



TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS
30 DE JUNHO DE 2024

ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA	4
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS	5
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL	6
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS	7
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	8
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	9
1 Introdução	9
2 Resumo das principais políticas contabilísticas	23
2.1. BASE DE PREPARAÇÃO	23
2.2. COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	27
2.3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS	27
3 Ativos fixos tangíveis	33
4 Propriedades de investimento	37
5 Ativos intangíveis	38
6 Participações financeiras	39
7 Outros ativos financeiros	40
8 Ativos e passivos por impostos diferidos	40
9 Outras contas a receber	43
10 Inventários	46
11 Imposto sobre o rendimento a receber/pagar	47
12 Outros ativos correntes e não correntes	47
13 Caixa e seus equivalentes	49
14 Capital	49
15 Outras rubricas do capital próprio	50
16 Pensões e outros benefícios pós-emprego	51
17 Provisões	60
18 Passivos remunerados e Passivos de locação com e sem opção de compra	61
19 Outras contas a pagar	66
20 Outros passivos correntes	67
21 Documentos pendentes de voo	68
22 Instrumentos financeiros derivados	69
23 Relato por Segmentos	69
24 Outros rendimentos	70
25 Gastos por natureza	71
26 Custos com o pessoal	73
27 Imparidades de contas a receber, inventários e provisões	73
28 Outros gastos	74
29 Reestruturação	74

30	Outros itens não recorrentes	74
31	Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	75
32	Resultados financeiros	76
33	Imposto sobre o rendimento.....	77
34	Resultados por ação.....	77
35	Compromissos.....	78
36	Contingências.....	79
37	Partes relacionadas	81
38	Eventos subsequentes	82

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Euros	Nota	Jun 24	Dez 23
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3	3.230.627.181	3.181.168.268
Propriedades de investimento	4	1.903.882	1.903.882
Ativos intangíveis	5	27.013.284	22.489.747
Participações financeiras	6	1.883.053	-
Outros ativos financeiros	7	488.745	488.745
Outros ativos não correntes	12	14.520.097	15.080.108
Ativos por impostos diferidos	8	487.122.094	486.302.382
Outras contas a receber	9	162.939.986	120.939.688
		3.926.498.322	3.828.372.820
Ativo corrente			
Inventários	10	73.250.260	78.716.635
Outras contas a receber	9	893.334.796	1.128.374.337
Imposto sobre o rendimento a receber	11	25.474.091	3.226.450
Outros ativos correntes	12	97.264.897	63.964.685
Caixa e seus equivalentes	13	1.175.734.135	789.387.698
		2.265.058.179	2.063.669.805
Total do ativo		6.191.556.501	5.892.042.625
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital e reservas			
Capital	14	980.000.000	980.000.000
Reserva legal	15	8.300.000	8.300.000
Reservas de justo valor	15	(1.196.042)	(450.915)
Outras reservas	15	(67.987.419)	(27.332.786)
Outras variações no capital próprio	15	(4.763.026)	(9.459.912)
Resultados transitados	15	(345.055.379)	(514.393.395)
Resultado líquido do exercício		383.991	177.260.543
Total do capital próprio do grupo		569.682.125	613.923.535
Interesses não controlados	14	-	-
Total do capital próprio		569.682.125	613.923.535
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos	8	80.146.888	82.913.685
Pensões e outros benefícios pós-emprego	16	186.328.250	176.722.477
Provisões	17	329.243.423	305.234.778
Provisão reestruturação	17	1.384.946	2.108.784
Passivos remunerados	18	175.912.590	200.003.376
Passivo locação com opção de compra	18	714.124.367	698.261.176
Passivo locação sem opção de compra	18	1.456.464.863	1.498.461.708
		2.943.605.327	2.963.705.984
Passivo corrente			
Passivos remunerados	18	452.407.232	450.485.093
Passivo locação com opção de compra	18	99.265.523	91.697.176
Passivo locação sem opção de compra	18	291.874.368	302.656.699
Outras contas a pagar	19	670.451.722	674.742.509
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	11	19.326	19.326
Outros passivos correntes	20	94.607.775	79.028.839
Documentos pendentes de voo	21	1.069.643.103	715.783.464
		2.678.269.049	2.314.413.106
Total do passivo		5.621.874.376	5.278.119.090
Total do capital próprio e passivo		6.191.556.501	5.892.042.625

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 30 de junho de 2024.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

Valores em Euros	Notas	Jun 24	Jun 23
Rendimentos e ganhos operacionais			
Receita			
Passagens	23	1.761.193.783	1.715.745.576
Manutenção	23	116.875.162	85.500.760
Carga e correio	23	75.956.156	92.311.153
Ganhos e perdas em associadas	6	(606.967)	-
Outros rendimentos	23 e 24	15.155.866	12.700.555
		1.968.574.000	1.906.258.044
Gastos e perdas operacionais			
Combustível para aeronaves	25	(517.102.704)	(542.802.338)
Custos operacionais de tráfego	25	(403.081.287)	(419.563.287)
Gastos com manutenção de aeronaves	25	(29.982.743)	(27.771.432)
Custo dos materiais consumidos	25	(85.452.708)	(68.678.639)
Custos comerciais, marketing e comunicação	25	(102.756.711)	(97.728.007)
Custos com o pessoal	26	(380.061.023)	(281.101.961)
Imparidade de contas a receber	27	11.481.676	(2.923.859)
Imparidade de inventários	27	115.030	(2.020.754)
Provisões	27	(13.041.426)	(21.790.964)
Outros gastos	28	(75.955.999)	(80.186.126)
Reestruturação	29	(272.493)	359.905
Outros itens não recorrentes	30	(27.983.234)	(16.882.830)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	31	(233.509.620)	(237.204.310)
Resultados operacionais		110.970.758	107.963.442
Juros e rendimentos similares obtidos	32	40.258.643	32.006.085
Juros e gastos similares suportados	32	(134.311.406)	(129.636.287)
Diferenças de câmbio líquidas	32	(17.544.323)	27.591.493
Resultados antes de impostos		(626.328)	37.924.733
Imposto sobre o rendimento	33	1.010.319	(14.980.069)
Resultado líquido do exercício		383.991	22.944.664
Resultado líquido atribuível aos acionistas da TAP, SA		383.991	22.944.664
Resultado líquido atribuível aos interesses que não controlam		-	-
Resultados por ação			
Resultados básicos e diluídos por ação	34	0,0	0,1

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados em 30 de junho de 2024.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

Valores em Euros	Notas	Jun 24	Jun 23
Resultado líquido		383.991	22.944.664
Elementos que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente por resultados:			
Ganhos e perdas em instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	8 e 22	(58.723.062)	9.352.558
Imposto diferido de instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	8	17.323.302	(5.171.852)
Elementos que não serão reclassificados por resultados:			
Remensurações de planos de benefícios definidos pós-emprego	16	(11.237.628)	(18.297.889)
Imposto diferido de remensurações	8	3.315.103	5.397.877
Outros rendimentos integrais líquidos de imposto		(49.322.285)	(8.719.306)
Rendimento integral do exercício		(48.938.294)	14.225.358
Atribuível a:			
Acionistas da TAP SA		(48.938.294)	14.225.358
Interesses que não controlam		-	-
		(48.938.294)	14.225.358

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada do rendimento integral em 30 de junho de 2024.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

Valores em Euros	Notas	Capital	Reserva legal	Reservas de justo valor	Outras reservas	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Subtotal	Interesses não controlados (Nota 14)	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2023		980.000.000	8.300.000	(5.741.822)	(76.722.347)	(28.118.831)	(525.689.915)	65.597.418	417.624.503	-	417.624.503
Aplicação do resultado líquido do exercício 2022		-	-	-	-	-	65.597.418	(65.597.418)	-	-	-
Aumentos e reduções de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	15	-	-	-	-	9.264.230	-	-	9.264.230	-	9.264.230
Remensurações*	8 e 16	-	-	-	-	-	(12.900.011)	-	(12.900.011)	-	(12.900.011)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	8 e 22	-	-	(22.425.294)	-	-	-	-	(22.425.294)	-	(22.425.294)
Derivados de cobertura do risco cambial*	8 e 32	-	-	-	26.605.999	-	-	-	26.605.999	-	26.605.999
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	22.944.664	22.944.664	-	22.944.664
Capital próprio em 30 de junho de 2023		980.000.000	8.300.000	(28.167.116)	(50.116.348)	(18.854.601)	(472.992.508)	22.944.664	441.114.091	-	441.114.091
Capital próprio em 31 de dezembro de 2023		980.000.000	8.300.000	(450.915)	(27.332.786)	(9.459.912)	(514.393.395)	177.260.543	613.923.535	-	613.923.535
Aplicação do resultado líquido do exercício 2023		-	-	-	-	-	177.260.543	(177.260.543)	-	-	-
Aumentos e reduções de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	15	-	-	-	-	4.696.886	-	-	4.696.886	-	4.696.886
Remensurações*	8 e 16	-	-	-	-	-	(7.922.527)	-	(7.922.527)	-	(7.922.527)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	8 e 22	-	-	(745.127)	-	-	-	-	(745.127)	-	(745.127)
Derivados de cobertura do risco cambial*	8 e 32	-	-	-	(40.654.633)	-	-	-	(40.654.633)	-	(40.654.633)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	383.991	383.991	-	383.991
Capital próprio em 30 de junho de 2024		980.000.000	8.300.000	(1.196.042)	(67.987.419)	(4.763.026)	(345.055.379)	383.991	569.682.125	-	569.682.125

*Montantes líquidos de impostos diferidos, quando aplicável.

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios em 30 de junho de 2024.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em Euros	Notas	Jun 24	Jun 23
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		2.423.383.999	2.447.849.080
Pagamentos a fornecedores		(1.450.692.305)	(1.498.192.386)
Pagamentos ao pessoal		(411.577.022)	(267.569.525)
Pagamentos de rendas de locação de curto prazo e baixo valor		(3.251.778)	(2.903.648)
Fluxos gerados pelas operações		557.862.894	679.183.521
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento		(243.966)	(412.559)
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		(6.765.790)	(3.333.335)
Fluxos das atividades operacionais (1)		550.853.138	675.437.627
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos financeiros	3, 7, 9 e 17	662.293	4.340.004
Ativos fixos tangíveis	3	10.660.707	8.645.252
Empréstimos concedidos		398.080.000	394.152.399
Juros e proventos similares		25.091.744	24.155.913
		434.494.744	431.293.568
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos financeiros	3, 7, 9 e 17	(24.342.773)	(29.367.006)
Ativos fixos tangíveis	3	(157.780.401)	(108.288.269)
Ativos intangíveis		(3.041.001)	(2.688.755)
Empréstimos concedidos		(421.211.525)	(407.290.000)
		(606.375.700)	(547.634.030)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(171.880.956)	(116.340.462)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Aumentos de capital	14	343.000.000	-
		343.000.000	-
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	18	(23.425.684)	(241.392.517)
Passivo locação com opção de compra	18	(69.804.430)	(56.766.790)
Passivo locação sem opção de compra	18	(223.776.545)	(251.266.294)
Juros e custos similares de empréstimos obtidos	18	(17.598.361)	(24.284.155)
		(334.605.020)	(573.709.756)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		8.394.980	(573.709.756)
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3)		387.367.162	(14.612.591)
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO		(1.020.725)	(1.728.529)
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	13	789.387.698	916.077.051
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	13	1.175.734.135	899.735.931

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa em 30 de junho de 2024.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 Introdução

A Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP Air Portugal”, “TAP S.A.” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima que se dedica, no essencial, à exploração de serviços públicos de transporte aéreo de passageiros, carga e correio, bem como à prestação de serviços e à realização das operações comerciais, industriais e financeiras relacionadas direta ou indiretamente com a referida exploração.

Em 30 de dezembro de 2019, a TAP S.A. constituiu a TAP Logistics Solutions, S.A. (“TAP Logistics”; a TAP S.A. e a TAP Logistics em conjunto designadas por “Grupo TAP S.A.” ou “Grupo”). Como tal, a TAP S.A. apresenta demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (conforme alterado).

O Grupo TAP S.A. presta serviços em Portugal (Continente e Regiões Autónomas), na Europa, em África, na América do Norte, na América do Sul e no Médio Oriente. O Grupo TAP S.A. tem 19 representações em países estrangeiros.

Sede Social Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa

Capital Social 980.000.000 Euros dos quais se encontram realizados 637.000.000 Euros à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas

N.I.P.C. 500 278 725

A Empresa encontra-se filiada na IATA – *International Air Transport Association* (“IATA”), entre outras associações do setor do transporte aéreo.

Na sequência da eclosão da pandemia da doença COVID-19 e à semelhança da generalidade das empresas que atuam no setor da aviação, todas as empresas do Grupo TAP (entendendo-se para este efeito como “Grupo TAP” a TAP S.A. e respetivas subsidiárias, bem como a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”) e respetivas subsidiárias) sofreram, a partir de março de 2020, uma redução significativa da sua atividade em resultado de uma acentuada quebra da procura, da qual resultaram elevadas perdas de exploração. Estas perdas decorreram maioritariamente da imposição, pelo Estado Português e por muitos países de destino da TAP S.A., de restrições às viagens para limitar a propagação da doença COVID-19.

Para fazer face ao impacto da pandemia da doença COVID-19, o Grupo TAP adotou um conjunto de medidas iniciadas em 2020, tendo em vista o controle e a redução de custos, incluindo a suspensão ou o adiamento de investimentos não críticos, a renegociação de contratos e prazos de pagamento, o corte de

despesas acessórias, a suspensão de contratações de novos trabalhadores e de progressões, e a implementação de programas de licenças sem vencimento temporárias.

A 9 de junho de 2020, o Estado Português notificou a Comissão Europeia acerca da sua intenção de conceder um auxílio de Estado, sob a forma de um empréstimo, a favor daquela que, a essa data, era a acionista única da TAP S.A., a TAP SGPS, no montante de 1,2 mil milhões de Euros. Este apoio teve como objetivo disponibilizar recursos suficientes para que a TAP SGPS pudesse fazer face às necessidades de liquidez imediatas do Grupo TAP, e em especial da TAP S.A., tendo em vista a concretização de um plano de viabilidade de longo prazo.

A 10 de junho de 2020, a Comissão Europeia anunciou a sua decisão de aprovar o referido auxílio do Estado ao Grupo TAP, por entender que o mesmo era compatível com as regras da União Europeia relativas a auxílios de Estado.

Na sequência da referida decisão da Comissão Europeia, e tal como aprovado pela Comissão Europeia, foi concedido, por parte do Estado Português, um empréstimo remunerado a favor do Grupo TAP no montante de 1,2 mil milhões de Euros, formalizado através da celebração, em 17 de julho de 2020, de um contrato de financiamento entre a República Portuguesa, a TAP S.A., a TAP SGPS e a Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugalia”), bem como de um acordo complementar ao mesmo entre as referidas partes do contrato de financiamento, a Atlantic Gateway e a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (“Parpública”) – (“Contrato de Financiamento”).

Relativamente ao empréstimo remunerado por parte do Estado Português acima referido, no montante de 1,2 mil milhões de Euros, a primeira tranche (no montante de 250 milhões Euros) foi efetuada no dia 17 de julho de 2020; a segunda tranche (no montante de 224 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de julho de 2020; a terceira tranche (no montante de 25 milhões Euros) foi efetuada no dia 31 de agosto de 2020; a quarta tranche (no montante de 79,6 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de setembro de 2020; a quinta tranche (no montante de 92 milhões Euros) foi efetuada no dia 5 de novembro de 2020; a sexta tranche (no montante de 171,4 milhões de Euros) foi efetuada no dia 21 de dezembro de 2020; e a última tranche (no montante de 358 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de dezembro de 2020.

Na sequência da verificação de diversas condições precedentes previstas no Contrato de Financiamento, no dia 2 de outubro de 2020, ocorreu:

- (i) A aquisição, por parte do Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, passando o Estado Português a deter o controlo efetivo sobre 72,5% do capital social da TAP SGPS, sobre igual percentagem de direitos económicos na TAP SGPS e sobre uma parte das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS; e

- (ii) A amortização da quota detida pela HPGB na Atlantic Gateway, contra o recebimento de ações representativas de 22,5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS e de uma parte das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, deixando a Atlantic Gateway de ser acionista da TAP SGPS e passando a HPGB a deter uma participação direta na TAP SGPS.

Neste contexto, no dia 2 de outubro de 2020, a TAP SGPS passou a ter a seguinte estrutura acionista (a qual já sofreu alterações à presente data):

- A Parpública, com 750.000 ações ordinárias, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS;
- O Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, titular de 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A HPGB com 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS; e
- Um conjunto de acionistas com um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

Em 24 de maio de 2021, o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, realizou um aumento de capital na TAP S.A. no montante de 462 milhões de Euros.

Na sequência daquele aumento de capital, a estrutura acionista da TAP S.A. (que até à data era detida a 100% pela TAP SGPS) passou a detalhar-se da seguinte forma:

- A República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, passou a deter 91,8% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto; e
- A TAP SGPS passou a deter 8,2% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da TAP S.A.

No dia 31 de agosto de 2021, a data de reembolso do Contrato de Financiamento foi prorrogada de 1 de setembro de 2021 para 31 de dezembro de 2021, em caso da não adoção de decisão final pela Comissão Europeia sobre o auxílio à reestruturação ao Grupo TAP até aquela data.

Na sequência das aprovações pela Comissão Europeia, em 21 de dezembro de 2021, dos auxílios de Estado para (i) a reestruturação do Grupo TAP e (ii) para a compensação de prejuízos sofridos pela TAP S.A. em resultado da pandemia COVID-19, no dia 30 de dezembro de 2021, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. e submetidas a registo junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, as seguintes operações societárias (“Operações de 2021”):

- a) O aumento do capital social da TAP S.A. de 503.500.000 Euros para 657.853.400 Euros, subscrito integralmente pela TAP SGPS, através da conversão de prestações suplementares, no valor total de 154.353.400 Euros;
- b) A redução do seu capital social para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- c) O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 1.794.544.230 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, sendo o montante de 1.258.544.230 Euros realizado exclusivamente por entradas em espécie, por conversão dos créditos da República Portuguesa sobre a TAP S.A. decorrentes do Contrato de Financiamento (o qual representa o valor do financiamento acrescido dos juros incorridos até à data da conversão), e o montante de 536.000.000 Euros (resultante das compensações de prejuízos sofridos em resultado da pandemia de COVID-19), realizado por entradas em dinheiro;
- d) A redução do seu capital social de 1.794.544.230 Euros para 904.327.865 Euros, para cobertura parcial de prejuízos.

Na sequência das Operações de 2021 acima descritas, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 904.327.865 Euros, encontrando-se representado por 180.865.573 ações, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros, passando a ter como acionista único e direto a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, não se alterando materialmente o controlo exercido sobre a TAP S.A., na medida em que a República Portuguesa já era o beneficiário efetivo da TAP S.A.

Ainda na sequência da decisão da Comissão Europeia datada de 21 de dezembro de 2021 que aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP e a concessão de auxílios à reestruturação, nos termos da qual se previa a concessão de uma tranche do referido auxílio até ao final do exercício de 2022, no dia 27 de dezembro de 2022 foram aprovadas, por meio de decisão por escrito da acionista única da TAP S.A., as seguintes operações societárias (“Operações de 2022”):

- a) A redução do capital social da TAP S.A. de 904.327.865 Euros para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- b) O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 980.000.000 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a ser realizado por novas entradas em dinheiro, da seguinte forma:
 - i) 294.000.000 Euros no dia 27 de dezembro de 2022;
 - ii) 343.000.000 Euros no dia 20 de dezembro de 2023;
 - iii) 343.000.000 Euros no dia 20 de dezembro de 2024.

Em 22 de dezembro de 2023, foi deliberado, através de deliberação unânime por escrito, alterar a data de realização da segunda tranche, para 3 de janeiro de 2024.

Em resultado das Operações de 2022 acima descritas, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 980.000.000 Euros, representado por 196.000.000 ações, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros, dos quais se encontravam realizados 637.000.000 Euros a 30 de junho de 2024. A TAP S.A. mantém como acionista único direto e beneficiário efetivo a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas condensadas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 (adiante designadas por demonstrações financeiras ou demonstrações financeiras consolidadas), aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 12 de setembro de 2024, foram preparadas com o objetivo de apresentação aos diversos *stakeholders*.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Grupo.

Plano de Reestruturação em curso do Grupo TAP – Auxílio de Estado

No âmbito da decisão da Comissão Europeia de 10 de junho de 2020 que autorizou a concessão de um auxílio de Estado a favor da acionista única da TAP S.A. a essa data, a TAP SGPS, sob a forma de um empréstimo, no montante de 1,2 mil milhões de Euros (“Decisão da Comissão Europeia”), e do Contrato de Financiamento que concretizou a concessão do referido auxílio de Estado ao Grupo TAP, previa-se a possibilidade de a data de reembolso do empréstimo concedido ao Grupo TAP, inicialmente fixada em 10 de dezembro de 2020, ser prorrogada caso o Estado Português submetesse um Plano de Reestruturação do Grupo TAP (“Plano de Reestruturação” ou “Plano”) à Comissão Europeia até essa data, i.e. no prazo de 6 (seis) meses contados da data da Decisão da Comissão Europeia.

Nesse contexto, o Estado Português submeteu à Comissão Europeia, no dia 10 de dezembro de 2020, um projeto de Plano de Reestruturação com vista à sua discussão e aprovação.

No âmbito da preparação do Plano de Reestruturação que envolveu as áreas chave do Grupo TAP, foi criado um *steering committee* tendo sido contratada uma consultora estratégica para auxiliar o Grupo TAP na elaboração do Plano.

O Plano de Reestruturação apresentado incorporou uma transformação significativa da operação da TAP S.A, de forma a garantir a sua viabilidade económica em 2023 e sustentabilidade em 2025. Esta reestruturação engloba medidas de melhoria de eficiência operacional, um redimensionamento da frota e de redução de despesas com pessoal.

O Plano de Reestruturação apresentado tinha como objetivos assegurar a sobrevivência e a sustentabilidade do Grupo TAP, a manutenção de cerca de 7 (sete) mil postos de trabalho diretos, bem como a preservação de todo o ecossistema de fornecedores do Grupo TAP, garantindo que o mesmo continua a contribuir para a economia portuguesa.

O Plano de Reestruturação assentou em quatro eixos: (i) foco no *core business*; (ii) ajustamento da capacidade (dimensionamento de frota e otimização de rede); (iii) otimização dos custos operacionais (negociação de locações, revisão de custos com terceiros e ajuste dos custos laborais); e (iv) melhoria da receita (receitas de passageiros e outras receitas). Todas estas iniciativas visavam atingir o equilíbrio do fluxo de caixa e, conseqüentemente, balancear a estrutura de capital do Grupo TAP.

Ao nível da otimização dos custos operacionais, previa-se 1,3 mil milhões de Euros decorrentes de negociações relacionadas com frota, bem como 200 a 225 milhões de Euros por ano em negociações com outros fornecedores operacionais do Grupo TAP. Do ponto de vista de custos laborais, previu-se o redimensionamento das operações do Grupo TAP, através, entre outros, da implementação de medidas voluntárias, como rescisões por mútuo acordo, trabalho a tempo parcial e licenças não remuneradas de longo prazo, sem prejuízo de outros mecanismos adicionais, além de uma redução dos salários dos trabalhadores do Grupo.

Estes ajustamentos à capacidade, à frota e ao quadro de pessoal fariam com que o Grupo TAP, e em particular a TAP S.A., pudessem ter uma dimensão apta a responder à retoma, mantendo a liderança no *hub* de Lisboa e a sua estratégia de conexão entre a Europa, as Américas e África.

No quadro dos trabalhos relacionados com o processo de preparação do Plano de Reestruturação, foi aprovada a 22 de dezembro de 2020, uma Resolução do Conselho de Ministros que declarou a TAP S.A. (bem como a Portugália e a Cateringpor – Catering de Portugal, S.A.) em situação económica difícil, atribuindo a essa declaração os efeitos previstos na legislação aplicável, nomeadamente a redução de condições de trabalho e a não aplicação ou a suspensão, total ou parcial, das cláusulas dos acordos de empresa ou dos instrumentos de regulamentação coletiva aplicáveis, com estabelecimento do respetivo regime sucedâneo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2021, de 22 de dezembro de 2020, regulamentada através do Despacho n.º 818-A/2021, de 14 de janeiro de 2021). O estatuto de situação económica difícil atribuído à TAP S.A. (e à Portugália e Cateringpor – Catering de Portugal, S.A.) foi renovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 185/2021, de 29 de dezembro, com efeitos até 31 de dezembro de 2022, e novamente renovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/2022, de 28 de dezembro, com efeitos até 31 de dezembro de 2023, não tendo havido renovação para o ano de 2024.

Em conformidade com esta determinação, foi desenvolvido logo em dezembro de 2020, um processo de negociação conjunta, entre sindicatos, Administração e Governo português, tendo em vista a celebração dos denominados “Acordos de Emergência”, procurando-se encontrar uma solução consensual sobre o

caminho para viabilizar a reestruturação e a recuperação da TAP S.A. Este processo concluiu-se favoravelmente, tendo todos os sindicatos que representavam uma vasta maioria dos trabalhadores da TAP S.A. ratificado os acordos de emergência negociados (“Acordos de Emergência”). Os Acordos de Emergência entraram em vigor no dia 1 de março de 2021, permitindo, sem prejudicar as métricas propostas no âmbito do Plano de Reestruturação, a proteção de um maior número de postos de trabalho, quando comparado com o regime sucedâneo. Os colaboradores da TAP S.A. não sindicalizados beneficiaram de um regime sucedâneo em tudo igual aos Acordos de Emergência em vigor no seu grupo profissional.

Em paralelo, entre fevereiro e junho de 2021, a TAP S.A. desenvolveu um conjunto de medidas laborais de adesão voluntária para os colaboradores da TAP S.A., que contemplou rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial e licenças sem vencimento. Como consequência das referidas medidas voluntárias, a meta inicial de redimensionamento do Plano de Reestruturação pôde ser ajustada em baixa e permitiu que o número de trabalhadores elegível para medidas unilaterais fosse reduzido para 124 trabalhadores (ou seja menos cerca de 94% face ao número inicial previsto e imposto pelo Plano de Reestruturação). A continuação da execução do Plano de Reestruturação conduziu a que, em 8 de julho de 2021, a TAP S.A. tivesse iniciado um procedimento de despedimento coletivo envolvendo estes 124 trabalhadores, o qual seguiu os seus trâmites de acordo com um calendário indicativo.

Com estas medidas, a TAP S.A. obteve o compromisso de vários sindicatos nos Acordos de Emergência, indo ao encontro dos objetivos de custos laborais incluídos no Plano de Reestruturação.

A TAP S.A. continuou a oferecer aos trabalhadores visados condições semelhantes às das fases voluntárias para aqueles que optassem por reconsiderar a sua decisão anterior de não aderir às medidas voluntárias, e manteve a possibilidade de candidatura às restantes vagas na Portugaláia e outras vagas na TAP S.A. que foram surgindo de acordo com as necessidades da Empresa, tendo estas iniciativas reduzido o número de trabalhadores com saídas unilaterais em processo de despedimento coletivo para 62.

No início de 2023, tendo em consideração a performance operacional do Grupo acima do prospetivado no Plano de Reestruturação Aprovado, foram reduzidos os cortes salariais aplicados até então aos colaboradores. A Empresa concluiu a negociação dos Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis ao Pessoal Navegante Técnico, ao Pessoal Navegante de Cabine e ao Pessoal de Terra, tendo resultado para além de novas condições laborais, na reposição total dos cortes salariais para esses grupos, com efeitos no segundo semestre de 2023. O processamento das novas condições acordadas para o Pessoal Navegante Técnico ocorreu em 2023 e, para a maioria das restantes categorias profissionais, o processamento das atualizações acordadas em matérias de expressão pecuniária ocorreu em 2024, encontrando-se por processar a 30 de junho de 2024 um montante de cerca 6,6 milhões de euros (Nota 19).

No contexto do auxílio de Estado à TAP S.A., aprovado pela Comissão Europeia por decisão de 23 de abril de 2021, a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante o período de 19 de março a 30 de junho de 2020, como já referido, foi realizado em 24 de maio de 2021 um aumento de capital da TAP S.A., mediante a realização de uma entrada em dinheiro, no montante de 462.000.000 Euros, pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e a subscrição, pela mesma, de 92.400.000 novas ações ordinárias representativas do capital social da Empresa, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros. Na sequência do referido aumento de capital, passou a República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a ter uma participação social representativa de cerca de 92% da TAP S.A., continuando os remanescentes cerca de 8,2% do capital social da TAP S.A. a ser detidos diretamente pela TAP SGPS. Conforme referido acima, esta estrutura acionista manteve-se até ao dia 30 de dezembro de 2021, data em que a República Portuguesa passou a ser acionista única da TAP S.A.

Na sequência das interações com a Comissão Europeia, a 10 de junho de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido inicialmente em 10 de dezembro de 2020, tendo notificado à Comissão Europeia um auxílio à reestruturação de 3,2 mil milhões de Euros, com o objetivo de financiar um Plano de Reestruturação do Grupo TAP, que estabeleceu o pacote de medidas para racionalizar as operações da TAP S.A. e para a redução de custos.

No dia 16 de julho de 2021, a Comissão Europeia aprovou as seguintes duas decisões autónomas:

- (i) Re-aprovação do auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros

A Comissão Europeia decidiu re-aprovar o empréstimo de emergência de 1,2 mil milhões de Euros à TAP SGPS, que já havia anteriormente aprovado por decisão de 10 de junho de 2020, especificando a fundamentação para a aprovação do auxílio (relacionada com a situação do Grupo TAP e dos seus acionistas em junho de 2020), conforme exigido nos termos do acórdão do Tribunal Geral da União Europeia de 19 de maio de 2021 (processo T465/20), que anulou a decisão inicial de auxílio de emergência, suspendendo simultaneamente os efeitos da anulação até à adoção de uma nova decisão pela Comissão Europeia.

Por conseguinte, esta nova decisão da Comissão Europeia confirmou a anterior decisão desta autoridade de 10 de junho de 2020, que entendeu que o referido auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros era compatível com o mercado interno, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea c) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e de acordo com os requisitos das Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

(ii) Plano de Reestruturação do Grupo TAP

A Comissão Europeia decidiu dar início a um procedimento de investigação aprofundada para complementarmente avaliar a conformidade do Plano de Reestruturação proposto e do correspondente auxílio com as condições estabelecidas nas Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

Na sequência das interações com a Comissão Europeia ocorridas após a data da referida decisão da Comissão Europeia, nomeadamente no que diz respeito à obtenção de informação adicional, em 16 de novembro de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido em 10 de junho de 2021, o qual apresenta um *update* das projeções financeiras / análises de sensibilidade para o período da reestruturação (até ao ano de 2025), bem como a inclusão dos anos de 2026 e 2027, as quais incorporaram as perspetivas mais recentes, àquela data, do fluxo de transporte aéreo, bem como do preço de *jet fuel* e da taxa de inflação, o que gerou um aumento estimado de receitas e custos para o período de reestruturação até 2025, não existindo variações significativas ao nível dos resultados operacionais. Esta atualização do Plano de Reestruturação do Grupo TAP, incluindo adicionalmente os anos de 2026 e 2027, foi aprovada pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e da TAP S.A em 3 de novembro de 2021.

Tendo por base a investigação aprofundada por parte da Comissão Europeia e das observações das partes interessadas e do Estado Português, a Comissão Europeia aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP em 21 de dezembro de 2021 (“Plano de Reestruturação Aprovado”), no quadro das regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais que se destinam a vigorar até 31 de dezembro de 2025, o qual se encontra em execução pelo Grupo TAP.

Mais concretamente, a Comissão Europeia avaliou o Plano de Reestruturação, que define um pacote de medidas para racionalizar as operações do Grupo TAP e reduzir os custos. O Plano de Reestruturação prevê uma divisão das atividades em i) companhias aéreas TAP S.A. e Portugália (que serão apoiadas e reestruturadas) e ii) perímetro de ativos não essenciais a alienar ou liquidar durante a reestruturação, nomeadamente a SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. (“SPdH”) e a TAP ME Brasil. Adicionalmente, a TAP S.A. disponibilizou 18 *slots* por dia no aeroporto de Lisboa a uma transportadora concorrente, sendo que a Comissão Europeia considerou relevante que o compromisso de transferência dos *slots* não comprometesse a viabilidade da TAP S.A.

Na perspetiva de ajustamento da sua capacidade, o Plano de Reestruturação apresentado à Comissão Europeia assume como objetivo ajustar a frota do Grupo TAP para 99 aeronaves, um número de aviões superior aos 75 aviões que compunham a sua frota em 2015.

Nesta base, a Comissão Europeia concluiu que o auxílio à reestruturação está em conformidade com as regras da União Europeia, tendo sido considerado que o Plano de Reestruturação Aprovado se apresenta

como realista, coerente e credível, de forma a atingir o objetivo de garantir a viabilidade a médio/longo prazo e solucionar os problemas de liquidez e de insolvência do Grupo TAP.

O apoio estatal aprovado pela Comissão Europeia ascende ao valor total de 3,2 mil milhões de Euros, detalhado conforme segue:

- 2,55 mil milhões de Euros referente a medidas de apoio de reestruturação para permitir o regresso à viabilidade do Grupo TAP S.A., incluindo a conversão do empréstimo de emergência de 1,2 mil milhões de Euros em capital próprio;
- 640 milhões de Euros de auxílio a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante os anos de 2020 e 2021 entre 19 de março de 2020 e 30 de junho de 2021.

1.1 Riscos financeiros

Risco de mercado

A indústria da aviação demonstrou, na primeira metade de 2024, a continuação da tendência de crescimento que já vinha do ano anterior. Apesar dos problemas persistentes como a inflação, as interrupções na cadeia de produção provocadas pelos conflitos bélicos, a instabilidade política e as preocupações com a sustentabilidade ambiental, o setor conseguiu resistir e manter o crescimento no primeiro semestre deste ano, segundo a IATA (Global Outlook for Air Transport – June 2024), esperando-se para o final de 2024 um aumento do número de passageiros de 10,4% *year over year* (“YoY”) e do *Revenue Passenger per Kilometer* (“RPK”) de 11,6%, em relação a 2023.

De acordo com os últimos valores disponibilizados pela IATA, prevê-se que a indústria da aviação continue a crescer e, mesmo sujeita a contextos desafiantes, espera-se um aumento de 4 mil milhões de passageiros até 2043. Para 2024 espera-se que muitos dos indicadores mais utilizados para medir o desempenho da indústria, como por exemplo número total de passageiros ou RPK, ultrapassem os valores de 2019 (Fonte: IATA – Global Outlook for Air Transport – June 2024). Em relação ao segmento de carga, este voltou a ganhar novo ímpeto com as disrupções registadas no Médio Oriente, que obrigaram a um desvio nas rotas marítimas, aumentando os custos e riscos associados a este tipo de transporte em benefício do transporte aéreo.

Neste contexto global, a TAP S.A. tem mantido presença nos seus mercados habituais, à exceção do médio oriente (dado que suspendeu a sua rota de Telavive). O Grupo continuou a consolidação da sua operação no mercado norte americano, para além do Brasil, que continua a ser o seu principal mercado externo, sendo que o mercado do Atlântico Sul e do Atlântico Norte representaram conjuntamente cerca de 50% das receitas de transporte aéreo de passageiros durante o primeiro semestre de 2024, comparativamente com cerca de 49% na primeira metade de 2023. O valor do indicador RPK no primeiro

semestre de 2024, representou 109% do RPK registado no mesmo período de 2019 e 104% quando comparado com o mesmo período de 2023.

Risco do preço do combustível

O combustível é um dos principais custos suportados pelo Grupo, existindo uma forte exposição a flutuações do seu preço, a qual é habitualmente reduzida através da contratação de instrumentos financeiros derivados. Assim, tal como outras companhias aéreas, por forma a fazer face a alterações significativas no preço do combustível, a TAP S.A. contrata diferentes tipologias de instrumentos financeiros derivados para cobertura do preço de combustível, nomeadamente *swaps* e opções.

O preço do combustível de aviação no primeiro semestre de 2024 teve um comportamento bastante volátil, influenciado pela combinação de vários fatores. Partindo de um valor de 838,50 USD por tonelada em 31 de dezembro de 2023, o preço de fecho do semestre foi de 837,25 USD (28 de junho de 2024) atingindo um máximo de 942,75 USD em fevereiro e um mínimo de 752,50 USD em 5 de junho de 2024.

O aumento das margens de refinação e restrições no lado da oferta, devido aos cortes da OPEC+ e a fatores geopolíticos, nomeadamente a possibilidade do alastramento do conflito no Médio Oriente, causaram ganhos notáveis no preço do *jet fuel* no início do ano. Contudo, a possibilidade do alargamento do conflito ao Irão (produtor de petróleo) não se concretizou no primeiro semestre do ano e, em resultado, os preços recuaram até aos mínimos do semestre no início de junho, tendência ainda apoiada por algum abrandamento das economias e descobertas significativas de reservas petrolíferas que contribuíram para um excesso de oferta. No fim do mês de junho de 2024 o preço do *jet fuel* voltou a subir, suportado pela maior procura habitual antes dos meses de verão.

O justo valor dos derivados de *jet fuel* a 30 de junho de 2024, apresenta uma posição desfavorável de 1,7 milhões de Euros (Nota 19).

Eventuais variações acentuadas do preço do *jet fuel* após 30 de junho de 2024 poderão vir a ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo.

O Grupo está ainda sujeito a alterações dos preços das licenças de emissão de CO₂, as quais são adquiridas todos os anos para cumprir com as normas da União Europeia (“EU ETS”) de compensação destas emissões e, mais recentemente, por força do Brexit também do Reino Unido (“UK ETS”).

Durante o primeiro semestre de 2024, os preços das licenças elegíveis para o “EU ETS” variaram entre os 78,06 EUR e os 66,87 EUR, por licença, registando uma depreciação de 14,3% durante este período, e os preços das licenças elegíveis para o UK ETS oscilaram entre os 44,07 GBP e os 46,26 GBP, por licença, registando uma valorização de 5% durante este período.

Note-se que nos próximos anos o Grupo ficará também abrangido pelo *Carbon Offsetting and Reduction Scheme for International Aviation* (CORSIA), um esquema de compensação e redução de emissões de CO₂ para voos internacionais.

Por outro lado, a TAP S.A. tem o compromisso de incorporar pelo menos 10% de *sustainable aviation fuel* (“SAF”) em todos os voos até 2030, refletindo a sua ambição em ter um papel ativo na transição energética, indo além dos mínimos exigidos pela União Europeia, e reafirmando o seu compromisso para a construção de um setor de aviação mais sustentável e responsável.

Com efeito, a longo prazo, o compromisso ambiental da indústria relativamente à neutralidade carbónica da sua atividade até 2050 - o primeiro compromisso deste tipo a nível da indústria - representa outro desafio relevante, uma vez que exige um modelo económico global que seja sustentável, inclusivo e próspero, implicando certamente esforços de investimento adicionais e/ou um incremento das despesas operacionais. Como tal, até que se possam observar progressos reais em direção aos objetivos do Acordo de Paris, as alterações climáticas e as suas múltiplas consequências irão, muito provavelmente, pesar na taxa de crescimento potencial global da indústria da aviação.

Risco cambial

O Grupo adquire uma parte significativa dos bens e serviços de terceiros em USD, assumindo um conjunto de responsabilidades em USD com contratos de locação (Nota 18). Por outro lado, o Grupo tem alguns ativos em moeda estrangeira, nomeadamente contas a receber das suas receitas que são geradas em moedas que não o EUR (essencialmente USD e BRL).

Nos primeiros seis meses do ano e face ao fecho de 31 dezembro 2023, o EUR desvalorizou 3,1% em relação ao USD e valorizou 9,9% em relação ao BRL.

O par EUR/USD registou um semestre de reduzida volatilidade dada a estabilização do crescimento económico, inflação e previsibilidade da política monetária tanto na Zona Euro como nos Estados Unidos da América. Os bancos centrais continuaram cautelosos em relação a novos cortes nas taxas de juro. A resiliência das economias, demonstrada por indicadores como o crescimento do PIB e as taxas de desemprego baixas são fatores que continuam a criar alguma pressão nos bancos centrais, especialmente nos Estados Unidos da América, embora a inflação continue bastante acima do desejado. Eventos geopolíticos e outros riscos externos continuam também a ameaçar a estabilidade atual dos mercados financeiros.

Relativamente à moeda brasileira, registou-se no primeiro semestre de 2024, uma queda de 9,9% face ao EUR o que representou um dos piores semestres do BRL face ao EUR desde 2020. Esta desvalorização significativa pode ser atribuída a uma combinação de fatores internos e externos ao Brasil que afetaram tanto a confiança dos investidores como a estabilidade económica do país.

As políticas monetárias mais restritivas na Europa e nos Estados Unidos da América, onde até ao momento, existiram menos cortes nas taxas de juro, apoiaram a desvalorização das moedas dos países emergentes, incluindo o BRL, terminando o semestre a 5,89 BRL cada EUR, o valor mais alto dos últimos 2 anos.

As recentes inundações no Rio Grande do Sul tiveram também impacto na moeda brasileira, estimando-se que o impacto desta catástrofe natural tenha representado cerca de 0,5% do PIB, reduzindo as suas estimativas de crescimento, as exportações e aumentando os gastos públicos.

Por outro lado, a deterioração do cenário fiscal brasileiro tornou-se, este ano também, uma preocupação, fazendo o objetivo défice zero para 2024 mais difícil de alcançar. A inflação esperada para 2024 tem vindo a crescer acima do objetivo, estando em torno a 4% no final do semestre (fonte: Banco do Brasil). Por outro lado, em 30 junho de 2024 a SELIC estava fixada em 10,50%, representando uma redução de 1,25% face aos 11,75% de 31 de dezembro de 2023.

Por último, a balança comercial brasileira voltou a apresentar um saldo positivo de 42,3 mil milhões de USD no primeiro semestre de 2024, mas abaixo dos 44,6 mil milhões de USD do período homólogo. Embora o volume exportado tenha atingido novo recorde, a redução da balança afeta também o BRL.

Em Angola, após os acontecimentos do ano passado relacionados com a dívida pública e o preço do petróleo que originaram uma desvalorização extrema de cerca de 72% do AOA face ao EUR, políticas para controlar a entrada e saída de moeda estrangeira, assim como a estabilização dos preços do petróleo, permitiram um novo equilíbrio do par cambial, registando-se uma valorização do AOA desde o início do ano em cerca de 2%.

Neste contexto, no primeiro semestre de 2024 foram registadas perdas cambiais líquidas de 75,2 milhões de Euros, das quais 17,5 milhões de Euros na demonstração consolidada dos resultados (Nota 32), incluindo principalmente o efeito negativo relativo ao impacto da valorização do USD nos passivos registados, nomeadamente das rendas futuras afetas a locação de aeronaves. A partir de 1 de janeiro de 2022, a Empresa designou numa relação de cobertura o risco cambial associado às vendas previstas altamente prováveis cuja tarifa é determinada em USD, utilizando como instrumentos de cobertura uma parte dos passivos de locação de aeronaves denominados em USD, de acordo com os montantes e datas dos fluxos de caixa futuros das vendas previstas e dos passivos de locação. O impacto acumulado das perdas da atualização cambial das vendas cobertas no montante de 96,2 milhões de Euros encontra-se registado na rubrica de outras reservas (Nota 15).

Risco de taxa de juro

Os bancos centrais continuam a aguardar dados económicos que possam garantir que a inflação está sob controlo. Ainda que esta tenha diminuído, os bancos centrais acabaram por adiar a maior parte dos cortes das taxas de juro que estavam previstos no início do ano.

O Sistema de Reserva Federal Americano optou por manter as taxas inalteradas até ao fim do primeiro semestre de 2024 e o Banco Central Europeu decidiu reduzir as taxas base em 25 p.b. apenas em junho de 2024.

Em 30 de junho de 2024, a EURIBOR a 1, 3, 6 e 12 meses fixava-se nos 3,655%, 3,709%, 3,678%, 3,567%, respetivamente. Espera-se que na segunda metade do ano existam mais cortes nas taxas de juro, sendo expectativa para o final do ano que as taxas de juro da facilidade de depósito, cheguem aos 3,25% no caso da taxa de referência do Banco Central Europeu e 5,00% na taxa de referência da Reserva Federal Americana.

O Grupo mantém duas emissões de obrigações a taxas fixas, havendo, por isso, uma parte muito significativa da sua dívida que não está exposta a variações da taxa de juro. Por outro lado, parte da dívida associada a contratos de locação com opção de compra é contratada com taxa variável. Ainda assim, os potenciais impactos de uma subida do nível geral das taxas de juro no futuro serão relevantes para o Grupo, essencialmente, no que se refere a valores de dívida que possa vir a contratar e a um agravamento no custo das locações, com o nível de taxas de juro de longo prazo a ser repercutido na renda da aeronave.

Relativamente ao seu risco de crédito, o Grupo manteve os seus ratings neste semestre. Em 2023, a TAP S.A. teve a melhoria da sua notação de crédito de longo prazo atribuída pela S&P Global Ratings Europe Limited ("S&P") de B+ para BB- (*Outlook* estável) e a melhoria do *Corporate Family Rating* atribuído pela Moody's Investors Service ("Moody's") de B3 para B1 e a manutenção do *Outlook* como positivo. Já em julho de 2024 a Moody's reviu o *rating* da TAP S.A. para Ba3.

Risco de liquidez e gestão de capital

A pandemia de COVID-19 trouxe ao setor aéreo a maior crise da sua história que se refletiu na dificuldade de obtenção de liquidez das suas empresas, tendo sido a angariação do capital na maior parte das empresas do setor, muito dependente das ajudas de estado. A TAP S.A. recebeu o seu auxílio de Estado em 2020, 2021, 2022 e no início de 2024 estando previsto o recebimento da última tranche desta ajuda ao abrigo do Plano de Reestruturação Aprovado no valor de 343 milhões de Euros em dezembro de 2024.

Desde o ano de 2022 e com a recuperação da atividade, o Grupo tem mantido níveis muito confortáveis de liquidez, sendo que a mesma tem continuado a ser criteriosamente gerida tendo em conta a

sazonalidade da atividade. Assim, o Grupo terminou o primeiro semestre de 2024 com uma posição de caixa de 1.175,7 milhões de Euros.

1.2 Continuidade das operações

A Administração do Grupo entende que a preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo TAP S.A. em 30 de junho de 2024 deve ser realizada com base no princípio da continuidade, tendo por base o Plano de Reestruturação Aprovado (Nota introdutória) o qual perspetiva um crescimento gradual da atividade, conjugada com uma estratégia de redução de frota, de custos operacionais e de investimento, tendo sido obtidos no primeiro semestre de 2024 e nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 resultados operacionais e líquidos positivos superiores aos estimados no Plano de Reestruturação Aprovado.

Adicionalmente, em 30 de junho de 2024 o Grupo TAP S.A. apresenta um valor de disponibilidades de 1.175,7 milhões de Euros decorrente das medidas aprovadas de auxílio de Estado e dos fluxos de caixa operacionais positivos do primeiro semestre de 2024 no montante de 550,9 milhões de Euros. Acresce referir que em 28 de dezembro de 2022 o acionista único subscreveu um aumento de capital de 980 milhões de Euros, tendo realizado até 30 de junho de 2024 o montante de 637 milhões de Euros, encontrando-se prevista para dezembro de 2024 a realização do montante remanescente de 343 milhões de Euros.

Tendo em consideração o referido acima, é convicção do Conselho de Administração que a continuidade das operações e liquidez do Grupo se encontram asseguradas, tendo por base o financiamento das necessidades de tesouraria estimadas, a esta data, para o prazo de doze meses.

2 Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

2.1. Base de Preparação

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, tendo sido preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (“IFRS” – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – “IAS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”), em vigor a 1 de janeiro de 2024. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

O Conselho de Administração entende que as presentes demonstrações financeiras e as notas que se seguem asseguram uma adequada apresentação da informação financeira intercalar preparada ao abrigo da IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar, pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Consequentemente, não são divulgadas parte das notas constantes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, quer por não terem sofrido alteração significativa, quer por não serem materialmente relevantes para a compreensão das presentes demonstrações financeiras.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas condensadas foram preparadas de acordo com os mesmos princípios e políticas contabilísticas, adotadas pelo Grupo na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, incluindo, essencialmente, uma explicação dos eventos e alterações relevantes ocorridos durante o presente semestre para a compreensão das variações na posição financeira e desempenho operacional do Grupo desde a última data do relatório anual.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações (Nota 1.2), a partir dos livros e registos contabilísticos do Grupo, e tomando por base o custo histórico, exceto quanto aos instrumentos financeiros derivados e propriedades de investimento, que se encontram registados ao justo valor.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 2.3.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em Euros.

Novas normas, alterações às normas e interpretações mandatárias

As novas normas, interpretações e alterações a normas existentes, que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2024, detalham-se como segue:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2024		
<ul style="list-style-type: none"> • IAS 1 – Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com “covenants” 	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a <i>covenants</i>	1 de janeiro de 2024
<ul style="list-style-type: none"> • IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores 	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou <i>reverse factoring</i>), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis	1 de janeiro de 2024
<ul style="list-style-type: none"> • IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação 	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis	1 de janeiro de 2024

As novas normas, interpretações e alterações a normas existentes, que se tornaram efetivas após 1 de janeiro de 2024, detalham-se como segue:

2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, após 1 de janeiro de 2024, ainda não endossadas pela EU		
<ul style="list-style-type: none"> • IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade 	<p>Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, performance financeira e situação patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.</p>	1 de janeiro de 2025
<ul style="list-style-type: none"> • IFRS 7 e IFRS 9 – Alterações à classificação e mensuração dos instrumentos financeiros 	<p>Introdução de uma nova exceção à definição de data de desreconhecimento quando a liquidação de passivos financeiros é efetuada através de um sistema de pagamento eletrónico. Orientação adicional para avaliar se os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são apenas pagamentos de capital e juros. Exigência de novas divulgações para determinados instrumentos com termos contratuais que possam alterar os fluxos de caixa. Novas divulgações sobre os ganhos ou perdas de justo valor reconhecidos no capital próprio em relação a instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral.</p>	1 de janeiro de 2026
<ul style="list-style-type: none"> • IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas Demonstrações Financeiras 	<p>Requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras, com enfoque na demonstração dos resultados, através da especificação uma estrutura modelo, com a categorização dos gastos e rendimentos em operacionais, investimento e financiamento, e a introdução de subtotais relevantes. Melhorias na divulgação de medidas de desempenho da gestão e orientação adicional sobre a aplicação dos princípios de agregação e desagregação de informação.</p>	1 de janeiro de 2027

<ul style="list-style-type: none"> • IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações 	<p>Norma que apenas trata de divulgações, com requisitos de divulgação reduzidos, que é aplicada em conjunto com outras normas contabilísticas IFRS para requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Só pode ser adotada por subsidiárias “Elegíveis” que não estejam sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira e tenham uma empresa-mãe que prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que estejam em conformidade com as IFRS.</p>	<p>1 de janeiro de 2027</p>
---	---	-----------------------------

As novas normas e alterações às normas referidas no ponto 1 acima, que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2024, não impactaram as demonstrações financeiras do Grupo do primeiro semestre de 2024. Relativamente às novas normas e alterações referidas no ponto 2, não se estima que venham a ter impactos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo.

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 e 30 de junho de 2023, apresentadas para efeitos comparativos, são totalmente comparáveis.

2.3. Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas exige que a gestão do Grupo efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão da TAP S.A., baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que o Grupo considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

As estimativas e os pressupostos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no período seguinte, são apresentadas abaixo:

→ **Impostos diferidos (Nota 8)**

O Grupo reconhece e líquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação fiscal em vigor. De acordo com a IAS 12, o Grupo reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. O Grupo analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base na projeção do lucro tributável futuro e no período estimado de reversão das diferenças temporais.

Importa salientar que eventuais desvios futuros desfavoráveis entre os resultados reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem alterar significativamente o valor do registo dos impostos diferidos ativos do Grupo.

→ **Benefícios pós-emprego (Nota 16)**

O valor presente das responsabilidades com benefícios de reforma é calculado com base em metodologias atuariais, as quais utilizam determinados pressupostos. Quaisquer alterações desses pressupostos terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades. Os principais pressupostos demográficos e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma estão descritos na Nota 16. O Grupo tem como política rever periodicamente os principais pressupostos demográficos e financeiros. A 30 de junho de 2024 estes pressupostos foram revistos, não tendo sido verificadas variações significativas face a 31 de dezembro de 2023.

→ **Reconhecimento de provisões e imparidades (Notas 9, 10 e 17)**

O Grupo tem diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus consultores legais, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

As imparidades de contas a receber (Nota 9) são calculadas, com base no risco de crédito estimado para cada perfil de cliente e na situação financeira dos mesmos.

As imparidades de inventários são calculadas com base em critérios que atendem à natureza, finalidade de utilização, antiguidade e rotação de materiais.

→ **Perdas por imparidade de ativos não correntes – frota aérea (Notas 3 e 5)**

Em 30 de junho de 2024, o total de ativos consolidados, não corrente, relacionados com a frota aérea, ascende a 3.145 milhões de Euros (3.092 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2023).

A declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde resultou num conjunto de limitações à mobilidade das populações, a que se acresceram os efeitos económicos e sociais da própria pandemia, resultando numa forte diminuição das atividades desenvolvidas pelo Grupo, pelo que a Administração entendeu existir a necessidade de realizar os respetivos testes de imparidade dos ativos não correntes relacionados com a frota aérea, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

O valor recuperável dos referidos ativos foi apurado tendo como base modelos de fluxos de caixa descontados, o qual requereu a utilização de estimativas e pressupostos por parte do Conselho de Administração, que dependem de projeções económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere aos *cash-flows* associados à atividade operacional do Grupo, taxas de câmbio, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar no respetivo modelo.

Consequentemente, e tendo em consideração o Plano de Reestruturação Aprovado e a aprovação das projeções financeiras para os anos de 2022 a 2027 pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e da TAP S.A. em 3 de novembro de 2021, contendo um conjunto de pressupostos de médio e longo prazo relacionados com a evolução da frota aérea e nível de atividade e performance operacional, que enquadram a conjuntura atual e seus impactos na atividade do transporte aéreo, o mesmo esteve na base da análise da recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo efetuada pela Administração do Grupo em 31 de dezembro de 2022, não obstante o desvio positivo entre o real e o previsto no Plano de Reestruturação Aprovado.

Salienta-se que a evolução positiva da operação do Grupo durante o primeiro semestre de 2024 e o ano de 2023 face aos pressupostos considerados no Plano de Reestruturação Aprovado, tendo em consideração que os resultados operacionais superaram significativamente o previsto para cada um desses períodos, não gerou alterações na avaliação de imparidade aos ativos não correntes efetuada pelo Grupo com referência a 31 de dezembro de 2022. Consequentemente, não foram efetuados testes de imparidade aos ativos não correntes relacionados com a frota aérea com referência a 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, por se considerar não existirem indícios de imparidade a essas datas.

Importa referir que eventuais variações desfavoráveis nos próximos exercícios entre os fluxos de caixa reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos referidos ativos e afetar consequentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo.

→ **Programa de fidelização de clientes (Nota 20)**

As obrigações de desempenho associadas à atribuição de milhas aos aderentes do programa “TAP Miles&Go”, são mensuradas, com base em informação histórica no número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e do “*stand-alone price*”, correspondente ao valor médio equivalente do bilhete, considerando o

histórico da redenção de milhas. Alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

A alteração da percentagem das milhas a expirar em 10% resultaria num impacto em resultados de 10.742 milhares de Euros, e alterar o “*stand-alone price*” em 10% resultaria num impacto em resultados de 3.869 milhares de Euros.

→ **Documentos pendentes de voo (Nota 21)**

Esta rubrica inclui o montante de bilhetes vendidos a clientes cujo voo ainda não ocorreu e de *vouchers* emitidos ainda não utilizados.

O Grupo procede a uma análise periódica do saldo da rubrica “Documentos pendentes de voo” por forma a corrigir os valores de bilhetes vendidos e *vouchers* emitidos cujos cupões já não são válidos. A estimativa do montante desses cupões, que não poderão ser trocados ou reembolsados, requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

Tendo em conta o impacto da pandemia COVID-19 a Administração reviu a política de utilização de documentos pendentes de voo, nomeadamente no que respeita à possibilidade de remarcação de passagens sem custos adicionais e ao reembolso das passagens em *voucher* com majoração e prazos de validade alargados. Em 30 de junho de 2024, na ótica da prudência, e tendo em conta a diversa legislação em vigor nos diversos mercados em que o Grupo atua, para alguns mercados não foi registada qualquer percentagem de rédito associada a *vouchers* emitidos nos anos de COVID-19 e expirados a 30 de junho de 2024.

Caso o Grupo tivesse reconhecido receita sobre a totalidade dos *vouchers* emitidos e expirados, os resultados do Grupo teriam um impacto positivo de cerca de 19,8 milhões de Euros.

→ **Vida útil e valor residual dos ativos fixos tangíveis (Nota 3)**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como a determinação do valor residual e o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada período.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

→ **Passivos de locação com e sem opção de compra (Notas 3 e 18)**

O Grupo reconhece ativos sob direito de uso de ativos e passivos de locação com e sem opção de compra (rendas vincendas de contratos de locação) sempre que o contrato preveja o direito de controlar a utilização de um ativo identificável durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para aferir quanto à existência de controlo sobre a utilização de um ativo identificável, o Grupo avalia se: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável; ii) tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de locação; e iii) tem o direito de controlar o uso do ativo. A análise dos contratos de locação, nomeadamente no que respeita às opções de cancelamento e renovação previstas nos contratos e na determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar para cada portfólio de locações identificado requer a utilização de julgamentos pelo Grupo.

O Grupo determina a vida útil destes ativos com base no período não cancelável da locação e revê os prazos de utilização dos mesmos, sempre que ocorrem alterações nos contratos de locação que modifiquem o período não cancelável da locação.

→ **Provisão de *redelivery* (Notas 3 e 17)**

O Grupo TAP S.A. incorre em responsabilidades por custos de manutenção em relação a aeronaves operadas em regime de locação sem opção de compra. Estas resultam de obrigações contratuais legais e construtivas relativas à condição da aeronave quando esta é devolvida ao locador. Para cumprir estas obrigações, o Grupo terá normalmente de realizar intervenções de manutenção estruturais durante o período de locação. O Grupo TAP S.A. especializa esta responsabilidade com base na utilização efetiva da aeronave, nomeadamente horas ou ciclos voados. Na mensuração desta responsabilidade são considerados vários pressupostos, sendo os mais relevantes: i) a utilização (horas de voo, ciclos, etc.) e condição da aeronave, ii) os custos esperados das intervenções estruturais de manutenção no momento em que se espera que ocorram e iii) a taxa de desconto utilizada.

Os principais pressupostos são revistos periodicamente, tendo em consideração a informação disponível, podendo existir circunstâncias que alterem de forma significativa a referida estimativa, como por exemplo a renegociação das condições de *redelivery* da aeronave, alteração significativa da utilização da aeronave e suas condições de navegabilidade, renegociação de contratos de locação, assim como alterações no custo das referidas manutenções estruturais. A estimativa do custo futuro da manutenção estrutural das aeronaves requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

→ **Hedging cambial (Notas 15 e 32)**

De acordo com a política de gestão do risco financeiro, a partir de 1 de janeiro de 2022, o Grupo designou numa relação de cobertura o risco cambial associado às vendas previstas altamente prováveis cuja tarifa é determinada em USD, utilizando como instrumentos de cobertura uma parte dos passivos de locação de aeronaves denominados em USD, de acordo com os montantes e datas dos fluxos de caixa futuros das vendas previstas e dos passivos de locação.

Considera-se que a transação futura é altamente provável uma vez que o Grupo tem como objetivo a cobertura do risco de variação dos fluxos de caixa com a venda de bilhetes, cuja tarifa é determinada em USD, decorrente do desenvolvimento da sua atividade. Historicamente, à exceção do período pandémico, mais de 50% das vendas têm sido efetuadas em geografias cuja moeda em que a tarifa é determinada é o USD.

Para efeitos de determinação da estimativa de vendas altamente prováveis considerou-se um horizonte temporal de 6 anos, tendo por base o Plano de Reestruturação Aprovado.

Em 30 de junho de 2024 a percentagem de cobertura determinada ascende acerca de 90%, sendo que uma alteração de 5% nesta percentagem teria um impacto no montante de, aproximadamente, 4,8 milhões de Euros nos resultados financeiros do Grupo.

3 Ativos fixos tangíveis

Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na rubrica Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, foi como segue:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	Direito de uso de ativos	Total
Custo de aquisição											
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	41.125.597	160.074.533	1.412.787.209	2.075.520	31.557.987	53.232.772	13.110.218	26.028.070	146.230.120	3.636.920.331	5.523.142.357
Aquisições	-	2.607	172.216.136	-	3.415.419	2.210.551	758.243	9.301.197	14.128.747	240.236.634	442.269.534
Alienações	-	-	(319.787)	(22.942)	-	(2.171)	-	-	-	-	(344.900)
Renegociações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	148.038.586	148.038.586
Regularizações, transferências e abates	(15.069)	(34.365)	43.940.362	(110.971)	(26.059)	(290.813)	(8.483)	(15.638.119)	(42.454.577)	(17.936.901)	(32.574.995)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	41.110.528	160.042.775	1.628.623.920	1.941.607	34.947.347	55.150.339	13.859.978	19.691.148	117.904.290	4.007.258.650	6.080.530.582
Aquisições	-	572.525	54.928.130	-	1.648.498	978.086	480.893	3.060.905	49.429.356	142.761.772	253.860.165
Alienações	-	-	(217.939)	(146.615)	-	-	-	-	-	-	(364.554)
Renegociações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45.378.888	45.378.888
Regularizações, transferências e abates	-	808.587	14.091.516	(15.202)	(24.835)	(76.313)	24.892	(4.147.508)	(9.362.535)	(25.498.739)	(24.200.137)
Saldo em 30 de junho de 2024	41.110.528	161.423.887	1.697.425.627	1.779.790	36.571.010	56.052.112	14.365.763	18.604.545	157.971.111	4.169.900.571	6.355.204.944
Deprec. acumuladas e perdas por imparidade											
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	-	101.031.912	576.215.015	2.011.814	20.860.276	51.993.864	11.954.047	-	-	1.681.435.403	2.445.502.331
Depreciações (Nota 31)	-	5.625.514	74.550.384	14.416	957.854	1.414.634	283.899	-	-	389.956.776	472.803.477
Perdas por imparidade (Nota 31)	-	-	1.407.511	-	(106.457)	-	-	-	-	-	1.301.054
Alienações	-	-	(136.575)	(22.942)	-	(2.045)	-	-	-	-	(161.562)
Regularizações, transferências e abates	-	(23.830)	(19.624.398)	(110.971)	(24.497)	(290.807)	(8.483)	-	-	-	(20.082.986)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	106.633.596	632.411.937	1.892.317	21.687.176	53.115.646	12.229.463	-	-	2.071.392.179	2.899.362.314
Depreciações (Nota 31)	-	2.671.602	38.535.416	6.234	521.845	424.998	168.269	-	-	185.431.652	227.760.016
Perdas por imparidade (Nota 31)	-	-	879.292	-	(49.422)	-	-	-	-	-	829.870
Alienações	-	-	(114.468)	(146.615)	-	-	-	-	-	-	(261.083)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(2.891.745)	(15.202)	(24.837)	(181.570)	-	-	-	-	(3.113.354)
Saldo em 30 de junho de 2024	-	109.305.198	668.820.432	1.736.734	22.134.762	53.359.074	12.397.732	-	-	2.256.823.831	3.124.577.763
Valor líquido a 31 de dezembro 2023	41.110.528	53.409.179	996.211.983	49.290	13.260.171	2.034.693	1.630.515	19.691.148	117.904.290	1.935.866.471	3.181.168.268
Valor líquido a 30 de junho 2024	41.110.528	52.118.689	1.028.605.195	43.056	14.436.248	2.693.038	1.968.031	18.604.545	157.971.111	1.913.076.740	3.230.627.181

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na rubrica Direito de uso, detalha-se como segue:

	Edifícios e outras construções	Leasing de Aviões e Reatores	ACMI	Redelivery e Manutenção	Equipamento de transporte	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo Bruto							
Saldo em 1 de janeiro de 2023	1.832.381	2.335.338.755	700.384.890	598.588.949	775.356	-	3.636.920.331
Adições	-	952.912	22.813.317	216.470.405	-	-	240.236.634
Renegociações	-	35.368.590	112.669.996	-	-	-	148.038.586
Regularizações, transferências e abates	-	-	(16.326.782)	(1.610.119)	-	-	(17.936.901)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.832.381	2.371.660.257	819.541.421	813.449.235	775.356	-	4.007.258.650
Adições	-	8.111	157.450	139.563.781	-	3.032.430	142.761.772
Renegociações	-	-	45.378.888	-	-	-	45.378.888
Regularizações, transferências e abates	-	-	-	(25.498.739)	-	-	(25.498.739)
Saldo em 30 de junho de 2024	1.832.381	2.371.668.368	865.077.759	927.514.277	775.356	3.032.430	4.169.900.571
Depreciações Acumuladas							
Saldo em 1 de janeiro de 2023	1.832.381	823.284.795	469.638.277	385.905.005	774.945	-	1.681.435.403
Depreciações (Nota 31)	-	192.090.755	114.019.976	83.845.634	411	-	389.956.776
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.832.381	1.015.375.550	583.658.253	469.750.639	775.356	-	2.071.392.179
Depreciações (Nota 31)	-	93.931.529	50.004.927	41.238.811	-	256.385	185.431.652
Saldo em 30 de junho de 2024	1.832.381	1.109.307.079	633.663.180	510.989.450	775.356	256.385	2.256.823.831
Valor líquido a 31 de dezembro de 2023	-	1.356.284.707	235.883.168	343.698.596	-	-	1.935.866.471
Valor líquido a 30 de junho de 2024	-	1.262.361.289	231.414.579	416.524.827	-	2.776.045	1.913.076.740

Os terrenos e os edifícios e outras construções, da sede, foram transferidos para a propriedade do Grupo ao abrigo do Decreto-Lei nº 351/89 de 13 de outubro.

Para garantia do pagamento dos montantes devidos ao abrigo de um contrato de mútuo, com instituição nacional, no montante de 75 milhões de Euros, foi constituída uma hipoteca sobre um prédio urbano da TAP S.A., composto por vinte e nove edifícios para escritório, oficinas de material de construção e outros, sito no Aeroporto de Lisboa. Adicionalmente em fevereiro de 2020 foi efetuada uma segunda hipoteca relativa a um financiamento no montante de 25 milhões de Euros. Em 30 de junho de 2024, o montante relativo aos dois contratos de mútuos ascendia a 68,8 milhões de Euros.

Os principais movimentos ocorridos durante o primeiro semestre de 2024 detalham-se conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 54.928 milhares de Euros respeitam, essencialmente, a: (i) aquisição de uma aeronave no montante de 43.922 milhares de Euros (ao qual foram adicionados *pre-delivery payments* transferidos da rubrica de adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis no montante de 14.396 milhares de Euros); (ii) aquisição de equipamentos de reatores no montante de 3.911 milhares de Euros; e (iii) capitalização de despesas de manutenção estrutural de aeronaves no valor de 3.022 milhares de Euros;
- As adições de adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis no montante de 49.429 milhares de Euros respeitam a *pre-delivery payments* referentes a uma aeronave A330NEO, a três aeronaves A321NEO e a quatro aeronaves A320NEO nos montantes de 20.017 milhares de Euros, 16.166 milhares de Euros e 13.246 milhares de Euros, respetivamente;
- As adições de outros ativos em curso no montante de 3.061 milhares de Euros respeitam, essencialmente, a: (i) projeto de capacitação do motor *Leap* no montante de 1.109 milhares de Euros; e (ii) gastos com grandes manutenções em curso no montante de 1.359 milhares de Euros;

- As regularizações, transferências e abates na rubrica de adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis incluem a transferência de *pre-delivery payments* no montante de 14.396 milhares de Euros aquando da aquisição de uma aeronave através de contrato de locação com opção de compra;
- As adições da rubrica de direito de uso incluem, essencialmente: (i) capitalização de gastos com grandes manutenções no montante de 96.215 milhares de Euros; e (ii) o aumento da provisão de *redelivery* e capitalização de gastos com reservas de manutenção não recuperáveis no montante de 43.349 milhares de Euros;
- As regularizações, transferências e abates na rubrica de direito de uso incluem uma redução no montante de 25.499 milhares de Euros decorrente da revisão da provisão de *redelivery* e da capitalização de gastos com reservas de manutenção não recuperáveis;
- A renegociação de contratos de locação sem opção de compra resultou num incremento da rubrica no montante de 45.379 milhares de Euros.

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2023 detalham-se conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 172.216 milhares de Euros respeitam, maioritariamente, a: (i) aquisição de três aeronaves no montante de 144.536 milhares de Euros (ao qual foram adicionados *pre-delivery payments* transferidos da rubrica de adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis no montante de 47.716 milhares de Euros), (ii), capitalização de despesas de manutenção estrutural de aeronaves no valor de 14.697 milhares de Euros e (iii) aquisição de sobressalentes no montante de 5.882 milhares de Euros;
- As adições de adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis no montante de 14.129 milhares de Euros respeitam a *pre-delivery payments*;
- As adições de outros ativos em curso no montante de 9.301 milhares de Euros respeitam, essencialmente, a: (i) projeto de capacitação do motor *Leap* no montante de 3.104 milhares de Euros e (ii) gastos com grandes manutenções em curso no montante de 2.823 milhares de Euros;
- As regularizações, transferências e abates na rubrica de adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis incluem a transferência de *pre-delivery payments* no montante de 43.932 milhares de Euros aquando da aquisição de três aeronaves através de contratos de locação com opção de compra;
- As adições da rubrica de direito de uso incluem, essencialmente: (i) dois novos contratos de ACMI no montante de 20.905 milhares de Euros (posteriormente rescindidos em novembro de 2023); (ii) capitalização de gastos com grandes manutenções no montante de 148.337 milhares de Euros; e (iii)

o aumento da provisão de *redelivery* e capitalização de gastos com reservas de manutenção não recuperáveis no montante de 68.134 milhares de Euros;

- As regularizações, transferências e abates na rubrica de direito de uso incluem uma redução no montante de 1.610 milhares de Euros decorrente da revisão da provisão de *redelivery* e da capitalização de gastos com reservas de manutenção não recuperáveis e uma redução no montante de 16.327 milhares de Euros na sequência da rescisão dos dois contratos de ACMI em novembro de 2023;
- A renegociação de contratos de locação sem opção de compra resultou num incremento da rubrica no montante de 148.039 milhares de Euros.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica depreciações, amortizações e perdas por imparidade da demonstração consolidada dos resultados pela sua totalidade (Nota 31).

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica Equipamento básico tinha a seguinte composição:

	Jun 24			Dez 23		
	Valor bruto	Depreciações e imparidades acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações e imparidades acumuladas	Valor líquido
Equipamento de voo						
Frota aérea	181.364.186	(131.014.121)	50.350.065	74.700.311	(43.875.385)	30.824.926
Reatores de reserva	10.327.735	(2.678.439)	7.649.296	6.416.774	(2.532.088)	3.884.686
Sobressalentes	94.932.524	(60.016.079)	34.916.445	95.216.332	(60.114.417)	35.101.915
	286.624.445	(193.708.639)	92.915.806	176.333.417	(106.521.890)	69.811.527
Equipamento de voo - em regime de						
Locação com opção de compra						
Frota aérea	1.169.637.579	(365.860.188)	803.777.391	1.212.368.925	(420.613.334)	791.755.591
Reatores de reserva	141.280.151	(33.114.858)	108.165.293	141.280.151	(29.771.261)	111.508.890
	1.310.917.730	(398.975.046)	911.942.684	1.353.649.076	(450.384.595)	903.264.481
Máquinas e aparelhagem diversa	99.883.452	(76.136.747)	23.746.705	98.641.427	(75.505.452)	23.135.975
	1.697.425.627	(668.820.432)	1.028.605.195	1.628.623.920	(632.411.937)	996.211.983

Em 30 de junho de 2024 o detalhe dos *pre-delivery payments* por tipologia de aeronave apresenta-se conforme segue:

	Jun 2024			
	Nº de aeronaves	<i>Pre-delivery payments</i>	Juros capitalizados	Total
Airbus A320 NEO	12	65.124.316	8.233.380	73.357.696
Airbus A321 NEO	10	45.268.921	7.293.768	52.562.689
Airbus A330 NEO	2	25.789.730	2.486.412	28.276.142
	24	136.182.967	18.013.560	154.196.527

Em adição aos valores apresentados no quadro acima, a rubrica de adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis, inclui o montante de 3,8 milhões de Euros referente a adiantamentos para a aquisição de outros bens.

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a frota aérea em plena operação do Grupo, decompõe-se da seguinte forma:

	Jun 2024				Dez 2023			
	Passivo Locação com opção de compra	Passivo Locação sem opção de compra	ACMI	Total	Passivo Locação com opção de compra	Passivo Locação sem opção de compra	ACMI	Total
Airbus A330	-	3	-	3	-	3	-	3
Airbus A330 NEO	3	16	-	19	3	16	-	19
Airbus A319	3	2	-	5	3	2	-	5
Airbus A320	3	12	-	15	3	12	-	15
Airbus A320 NEO	1	11	-	12	-	11	-	11
Airbus A321	2	1	-	3	2	1	-	3
Airbus A321 NEO	-	10	-	10	-	10	-	10
Airbus A321 NEO LR	7	6	-	13	7	6	-	13
Embraer 190	-	-	12	12	-	-	12	12
Embraer 195	-	-	7	7	-	-	7	7
	19	61	19	99	18	61	19	98

O Grupo encerrou o primeiro semestre de 2024 com uma frota ativa de 99 aviões, um aumento líquido de 1 avião quando comparado com o final do ano de 2023, em que o Grupo apresentava uma frota de 98 aviões. O aumento deve-se à integração na frota em operação de uma aeronave A-320 NEO em janeiro de 2024, cujo processo de certificação foi concluído no final de 2023.

Adicionalmente, em 30 de junho de 2024, encontrava-se em processo de *phase-in* uma aeronave A-320 NEO.

No final do primeiro semestre de 2024, 68% da frota operacional ativa de médio e longo curso era composta por aviões da família NEO.

4 Propriedades de investimento

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 os movimentos registados nas propriedades de investimento detalham-se como segue:

	Jun 24	Dez 23
Saldo inicial	1.903.882	1.690.000
Transferências	-	717.703
Alienações	-	(492.000)
Variação de justo valor	-	(11.821)
Saldo final	1.903.882	1.903.882

As transferências de 717.703 euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 respeitam à reclassificação de dois imóveis sítos na Argentina que anteriormente se encontravam classificados como ativos fixos tangíveis (Nota 3) com um valor líquido contabilístico de 26 milhares de Euros. Esses ativos

foram reavaliados aquando da transferência, tendo gerado um excedente de revalorização de 692 milhares de Euros registado na rubrica de resultados transitados. Ainda nesse exercício, o Grupo alienou as restantes frações de um edifício na Portela cuja quantia escriturada ascendia a 492 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 97 milhares de Euros.

5 Ativos intangíveis

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os movimentos ocorridos na rubrica de ativos intangíveis detalham-se conforme segue:

	Propriedade industrial e outros direitos	Programas de computador	Ativos em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 1 de janeiro de 2023	11.951.704	68.095.287	8.559.158	88.606.149
Aquisições	-	7.705.824	3.117.883	10.823.707
Regularizações, transferências e abates	-	331.019	(294.603)	36.416
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.951.704	76.132.130	11.382.438	99.466.272
Aquisições	-	5.792.434	3.650.838	9.443.272
Regularizações, transferências e abates	-	149.224	(149.224)	-
Saldo em 30 de junho de 2024	11.951.704	82.073.788	14.884.052	108.909.544
Amort. acumuladas e perdas por imparidade				
Saldo em 1 de janeiro de 2023	11.951.704	53.364.271	-	65.315.975
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 31)	-	11.660.550	-	11.660.550
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.951.704	65.024.821	-	76.976.525
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 31)	-	4.919.735	-	4.919.735
Saldo em 30 de junho de 2024	11.951.704	69.944.556	-	81.896.260
Valor líquido a 31 de dezembro de 2023	-	11.107.309	11.382.438	22.489.747
Valor líquido a 30 de junho 2024	-	12.129.232	14.884.052	27.013.284

Os principais movimentos ocorridos durante o primeiro semestre de 2024 são conforme se segue:

- O aumento na rubrica programas de computador no montante de 5.792 milhares de Euros refere-se, essencialmente, a contratos de licenciamento de *software*;
- O aumento na rubrica ativos em curso no montante de 3.651 milhares de Euros refere-se a vários projetos em desenvolvimento e implementações em curso de *software* de apoio às áreas de operações, vendas e manutenção.

6 Participações financeiras

O movimento das participações financeiras durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 detalha-se como segue:

	% detida	Jun 24			Saldo final
		Saldo inicial	Aquisição	Aumentos / diminuições	
SPdH	49,9%	-	2.490.020	(606.967)	1.883.053
		-	2.490.020	(606.967)	1.883.053

No início de junho de 2024 transitou em julgado a homologação do Plano de Insolvência da SPdH (“Plano de Insolvência”) o qual inclui a estratégia para a sua recuperação. O Plano de Insolvência estabelece, entre outros aspetos, uma alteração da estrutura acionista da SPdH, passando o seu capital a ser detido pela Menzies Aviation (51,1%) e pela TAP S.A. (49,9%). A realização do capital subscrito pela TAP S.A. no montante de 2.490.020 Euros foi efetuada mediante a conversão de créditos em capital nos termos do disposto nos artigos 28.º e 89.º do Código das Sociedades Comerciais.

Adicionalmente, o referido Plano de Insolvência, prevê que, com vista ao financiamento da SPdH, os seus acionistas se obriguem a realizar suprimentos, verificadas determinadas condições, sendo que no caso da TAP S.A. os suprimentos serão realizados até ao limite do montante dos créditos reclamados e reconhecidos pela TAP S.A. sobre a SPdH, através da conversão desses créditos em suprimentos (Notas 9 e 35).

Não tendo a TAP S.A. controlo da SPdH, em 30 de junho de 2024 o investimento nessa associada encontra-se registado de acordo com o método da equivalência patrimonial. A diminuição verificada no primeiro semestre de 2024 no montante de 607 milhares de Euros é referente à apropriação do resultado líquido do mês de junho de 2024 desta associada.

Em 30 de junho de 2024, a participação financeira na SPdH detalha-se conforme segue:

	Jun 24
Participação financeira - método da equivalência patrimonial	(15.781.473)
<i>Goodwill</i>	17.664.526
	1.883.053

Para efeitos de cálculo de determinação do *goodwill* considerou-se as demonstrações financeiras da participada com referência a 31 de maio de 2024.

Em 30 de junho de 2024, a informação financeira relativa à empresa associada SPdH detalha-se conforme segue:

	Jun 24				
	Total do ativo	Total do capital próprio	Total do passivo	Vendas e serviços prestados	Resultado líquido do período de 6 meses
SPdH	52.091.196	(27.892.279)	79.983.475	83.412.287	(5.592.134)

O capital próprio foi ajustado por determinados efeitos para fins da aplicação do método de equivalência patrimonial.

Atendendo à atual situação financeira da SPdH, a Administração determinou a realização de testes de imparidade sobre o valor da participação financeira na referida associada com referência a 30 de junho de 2024. Os testes de imparidade tiveram por base as projeções financeiras, plano de pagamento a credores e as medidas de recuperação da SPdH incluídas no Plano de Insolvência. Adicionalmente, foi considerado para efeitos do teste de imparidade, um WACC de 9,2% e uma taxa de crescimento de 2% na perpetuidade. Atendendo a estes pressupostos, concluiu-se que a quantia escriturada da participação financeira em 30 de junho de 2024 é realizável.

7 Outros ativos financeiros

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de outros ativos financeiros tinha a seguinte composição:

	Jun 24	Dez 23
Depósitos bancários na Guiné Bissau	1.753.660	1.763.372
SITA Group Foundation	455.915	455.915
Outros	47.388	47.388
	2.256.963	2.266.675
Imparidades de outros ativos financeiros	(1.768.218)	(1.777.930)
	488.745	488.745

O montante apresentado relativo a SITA Group Foundation refere-se, essencialmente, a 519.778 certificados (títulos de capital não cotados) daquela empresa, entidade fundada pela Société Internationale de Télécommunications Aéronautiques.

8 Ativos e passivos por impostos diferidos

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a taxa de imposto utilizada em Portugal, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis foi de 21%. Para as restantes diferenças temporárias as taxas utilizadas em 2024 e 2023 foram de 21% e 29,5%, dependendo do ano estimado da sua realização.

Os benefícios fiscais, por se tratarem de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se, ainda, dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Os impostos diferidos decorrentes de benefícios fiscais são registados quando se encontram aprovados pelas autoridades concedentes de tais benefícios.

As principais naturezas de diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e tributáveis, em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos e o respetivo efeito nos resultados do período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, detalham-se como segue:

Jun 24				
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados em resultados (Nota 33)	Variações com efeitos no rendimento integral	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	144.558.662	-	-	144.558.662
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	51.430.125	(500.227)	3.315.103	54.245.001
Perdas de imparidade em inventários	4.419.042	(742.452)	-	3.676.590
Perdas de imparidade em contas a receber	234.812.262	2.286.386	-	237.098.648
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	49.709.784	(3.763.550)	-	45.946.234
Perdas de imparidade em ativos fixos	1.183.826	(87.337)	-	1.096.488
Instrumentos financeiros derivados	188.681	-	311.790	500.471
	486.302.382	(2.807.180)	3.626.893	487.122.094
Passivos por impostos diferidos				
Reavaliações efetuadas	12.837.745	(641.375)	-	12.196.370
Ajustamentos decorrentes do IFRS 16 e IFRS 9	70.075.940	14.886.090	(17.011.512)	67.950.518
	82.913.685	14.244.715	(17.011.512)	80.146.888
	403.388.697	(17.051.895)	20.638.405	406.975.206
Dez 23				
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados em resultados (Nota 33)	Variações com efeitos no rendimento integral	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	160.171.263	(15.612.601)	-	144.558.662
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	32.143.044	(3.724.173)	23.011.254	51.430.125
Perdas de imparidade em inventários	4.537.353	(118.311)	-	4.419.042
Perdas de imparidade em contas a receber	227.225.047	7.587.215	-	234.812.262
SIFIDE, CFEI e dupla tributação internacional	1.150.497	(1.150.497)	-	-
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	19.350.150	30.359.634	-	49.709.784
Perdas de imparidade em ativos fixos	1.326.190	(142.363)	-	1.183.826
Instrumentos financeiros derivados	1.526.307	-	(1.337.626)	188.681
	447.429.851	17.198.904	21.673.628	486.302.382
Passivos por impostos diferidos				
Reavaliações efetuadas	14.227.624	(1.389.879)	-	12.837.745
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-
Ajustamentos decorrentes do IFRS 16 e IFRS 9	29.773.066	19.636.321	20.666.553	70.075.940
	44.000.690	18.246.442	20.666.553	82.913.685
	403.429.161	(1.047.538)	1.007.075	403.388.697

→ Prejuízos fiscais reportáveis

O Orçamento de Estado para 2023, aprovado em 2022, colocou fim à limitação temporal para reporte de prejuízos fiscais e reduziu o limite anual da dedução ao lucro tributável de 70% para 65%, aplicando-se estas alterações à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontre em curso. O programa de

estabilização económica e social publicado em 2020 estabeleceu um incremento da percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 em dez pontos percentuais, mantendo-se este incremento com a aprovação do Orçamento de Estado de 2023.

O Grupo considera que são recuperáveis os prejuízos fiscais reportáveis gerados em 2015, 2021 e 2022, através da sua utilização na dedução ao lucro tributável futuro (calculado com base nas demonstrações financeiras individuais da TAP S.A., preparadas em conformidade com o SNC) considerando as projeções de resultados fiscais, conforme incluído no Plano de Reestruturação Aprovado e nas projeções aprovadas pelo Conselho de Administração do Grupo TAP na análise de sensibilidade apresentada à Comissão Europeia em novembro de 2021 para o período 2026 – 2027, tendo sido efetuada uma linearização dos resultados fiscais para os períodos remanescentes.

Importa ainda salientar que contrariamente ao estimado no Plano de Reestruturação Aprovado, para o ano de 2023, foi apurado lucro fiscal, tendo assim sido utilizados prejuízos fiscais de 2015 e 2021 nos montantes de 45,3 milhões de Euros e 7,0 milhões de Euros, respetivamente.

Considerando os pressupostos referidos, é exetável a recuperação dos ativos por impostos diferidos registados em 30 de junho de 2024 num período entre 10 e 12 anos, atendendo a diferentes cenários de sensibilidade.

Para efeitos de análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, foi aplicado um *haircut*/fator de prémio de risco crescente decorrente do horizonte temporal (5,97%/ano).

De referir que, apesar do Grupo ter vindo a proceder ao exercício do seu legítimo direito de contestação, não foram registados impostos diferidos ativos relacionados com os prejuízos fiscais reportáveis que resultaram da operação de securitização nos anos de 2014 e 2015, no montante de 99 milhões de Euros, atualmente em discussão em tribunal tributário.

O detalhe dos prejuízos fiscais a 30 de junho de 2024 é detalhado como segue:

	Sem Securitização	Securitização	Total	Ano limite para dedução
2014	-	31.071.827	31.071.827	Sem limite
2015	56.046.478	67.927.000	123.973.478	Sem limite
2021	542.258.732	-	542.258.732	Sem limite
2022	90.069.372	-	90.069.372	Sem limite
	688.374.582	98.998.827	787.373.409	

9 Outras contas a receber

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 o detalhe da rubrica de outras contas a receber é como segue:

	Jun 24		Dez 23	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Clientes	396.359.554	-	352.648.295	-
Depósitos de garantia de contratos de locação	2.864.815	36.976.289	2.713.652	35.981.107
Reservas de manutenção recuperáveis	42.335.675	62.663.909	23.307.613	67.040.574
Adiantamentos a fornecedores	31.649.973	-	18.701.192	-
Acréscimos de rendimentos	68.342.267	-	38.735.235	-
Outros devedores	1.519.276.631	65.221.176	1.844.332.616	19.839.395
	2.060.828.915	164.861.374	2.280.438.603	122.861.076
Perdas por imparidade de contas a receber	(1.167.494.119)	(1.921.388)	(1.152.064.266)	(1.921.388)
	893.334.796	162.939.986	1.128.374.337	120.939.688

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

→ Clientes

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de clientes detalha-se como segue:

	Jun 24	Dez 23
Entidades privadas	221.782.316	204.198.199
Clientes de cobrança duvidosa	61.096.570	61.095.810
Agências de viagem	65.845.775	44.178.765
Entidades relacionadas (Nota 37)	17.700.644	17.235.060
Companhias de aviação	11.852.324	8.885.618
Outros	18.081.925	17.054.843
	396.359.554	352.648.295
Imparidades	(89.142.327)	(89.623.660)
	307.217.227	263.024.635

Os saldos a receber de agências de viagens e de companhias de aviação são regularizados, essencialmente, através dos sistemas IATA Billing and Settlement Plan ("BSP") e IATA Clearing House, que não cobre a totalidade dos riscos de falência das Agências de viagem e Companhias de Aviação.

Em resultado da aprovação por parte da Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021 do Plano de Reestruturação e da alteração acionista ocorrida na TAP S.A. em 2021, foi identificada pela Administração a necessidade de registar perdas por imparidade em contas a receber de entidades relacionadas. Assim, decorrente do processo de encerramento da atividade da subsidiária brasileira da TAP SGPS, em 30 de junho de 2024 a rubrica de entidades relacionadas inclui um montante de 16,5 milhões de Euros a receber da TAP ME Brasil, para o qual existe uma imparidade acumulada de igual montante.

O aumento no saldo da rubrica de clientes deve-se, essencialmente, ao efeito da sazonalidade do transporte aéreo.

→ **Depósitos de garantia de contratos de locação**

Os depósitos de garantia são constituídos no âmbito dos contratos de locação sem opção de compra para aviões e reatores que serão devolvidos, sem juros, à medida que esses aviões e reatores forem sendo restituídos aos locadores. Adicionalmente, a 30 de junho de 2024 a rubrica de gastos a reconhecer inclui um montante de 16,5 milhões de Euros referentes ao efeito financeiro destas contas a receber, a ser reconhecido no período dos contratos de locação relacionados (Nota 12).

→ **Reservas de manutenção recuperáveis**

A rubrica de reservas de manutenção recuperáveis respeita a reservas de manutenção pagas em contratos de locação sem opção de compra, que serão realizadas durante o período dos contratos.

→ **Adiantamentos a fornecedores**

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica adiantamentos a fornecedores detalha-se como segue:

	Jun 24	Dez 23
Entidades relacionadas (Nota 37)	556.596	601.155
Outros	31.093.377	18.100.037
	31.649.973	18.701.192

A rubrica de outros inclui adiantamentos a fornecedores de diversa natureza, nomeadamente entidades gestoras aeroportuárias e seguradoras.

→ **Acréscimos de rendimentos**

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de acréscimos de rendimentos detalha-se como segue:

	Jun 24	Dez 23
Trabalhos para companhias de aviação	39.733.656	19.940.489
Milhas	7.455.817	7.453.100
Entidades relacionadas (Nota 37)	5.632.869	4.053.182
Facilidades de aeroporto - Incentivos	312.999	312.999
Juros de depósitos bancários	10.105.703	2.489.151
Outros	5.101.223	4.486.314
	68.342.267	38.735.235

O aumento no saldo da rubrica de trabalhos para companhias de aviação respeita essencialmente a obras em curso para terceiros, decorrente do incremento da atividade de manutenção e engenharia.

O aumento no saldo de juros de depósitos bancários está essencialmente relacionado com o aumento do saldo dos depósitos a prazo.

→ **Outros devedores**

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de outros devedores detalha-se como segue:

	Jun 24		Dez 23	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Entidades relacionadas (Nota 37)	1.085.063.531	60.719.613	1.094.610.455	14.501.042
Capital subscrito e não realizado (Notas 14 e 37)	338.236.974	-	676.540.088	-
Cauções e garantias	48.617.758	-	16.024.293	-
Pessoal	15.210.601	-	18.944.312	-
Faturação interline e outras entidades	8.124.364	-	9.537.870	-
Devedores de cobrança duvidosa	5.421.539	-	5.329.910	-
IVA a receber das Representações	4.231.589	-	4.634.605	-
Benefícios pós-emprego (Nota 16)	-	2.446.891	-	2.383.062
Outros	14.370.275	2.054.672	18.711.083	2.955.291
	1.519.276.631	65.221.176	1.844.332.616	19.839.395
Imparidades	(1.078.351.792)	(1.921.388)	(1.062.440.606)	(1.921.388)
	440.924.839	63.299.788	781.892.010	17.918.007

Conforme referido na Nota Introdutória, em 27 de dezembro de 2022 o acionista único subscreveu um aumento de capital de 980 milhões de Euros, tendo realizado até 30 de junho de 2024 o montante de 637 milhões de Euros (294 milhões de Euros em dezembro de 2022 e 343 milhões de Euros em janeiro de 2024), estando prevista a realização do montante remanescente para dezembro de 2024. O saldo do aumento de capital por realizar, atualizado financeiramente à data de 30 de junho de 2024, encontra-se registado na rubrica de capital subscrito e não realizado no montante de 338,2 milhões de Euros.

Em 30 de junho de 2024, a rubrica de entidades relacionadas inclui um montante de 1.061,7 milhões de Euros a receber da TAP SGPS, o qual decorre, essencialmente, da sua gestão de participações financeiras na TAP ME Brasil, Portugalia (e anteriormente também SPdH), para o qual existe uma imparidade acumulada de 1.061,3 milhões de Euros. A rubrica inclui também o montante de 56,9 milhões de Euros a receber da Portugalia (6,3 milhões de Euros nos ativos correntes e 50,6 milhões de Euros nos ativos não correntes), maioritariamente relacionado com a refaturação de reservas de manutenção pagas pela Portugalia no âmbito de contratos de locação sem opção de compra, e inclui também o montante de 11,6 milhões de Euros a receber da TAP ME Brasil para o qual existe uma imparidade acumulada de igual montante, decorrente do processo de encerramento da atividade da subsidiária brasileira da TAP SGPS.

O aumento do saldo da rubrica de cauções e garantias deve-se, essencialmente, ao pagamento de colaterais no âmbito da contratação de instrumentos derivados de *jet fuel*.

→ **Perdas por imparidade de contas a receber - corrente**

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de contas a receber, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, é como segue:

	Jun 24		Dez 23	
	Clientes	Outros	Clientes	Outros
Saldo inicial	89.623.660	1.062.440.606	90.018.096	1.024.683.205
Aumentos (Notas 27 e 30)	446.276	28.109.071	4.371.721	40.256.893
Reduções (Nota 27)	(934.739)	(11.119.050)	(40.872)	(418.882)
Utilizações	452.572	-	(4.204.002)	(2.709.120)
Câmbio (Nota 32)	(445.442)	(1.078.835)	(521.283)	628.510
Saldo final	89.142.327	1.078.351.792	89.623.660	1.062.440.606

Durante o primeiro semestre de 2024, as perdas por imparidade em contas a receber da TAP SGPS foram reforçadas em 28,0 milhões de Euros (Nota 30).

Na sequência da aprovação e homologação do Plano de Insolvência da SPdH que prevê, entre outros, um plano de pagamentos para os créditos da TAP S.A. ou a conversão desses créditos em suprimentos (Nota 6), em junho 2024 foi revertida a perda por imparidade no montante de 10,8 milhões de Euros que se encontrava registada em 31 de dezembro de 2023 sobre esses créditos.

O detalhe das perdas por imparidade acumuladas referentes a partes relacionadas encontra-se divulgado na Nota 37.

10 Inventários

O detalhe dos inventários em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 é como segue:

	Jun 24	Dez 23
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	85.713.276	93.696.437
Perdas por imparidade de inventários	(12.463.016)	(14.979.802)
	73.250.260	78.716.635

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo referem-se a material técnico para utilização na manutenção e reparação de aeronaves próprias e nas obras realizadas para outras companhias de aviação.

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de inventários, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, é como segue:

	Jun 24	Dez 23
Saldo inicial	14.979.802	15.380.857
Aumentos (Nota 27)	13.356	3.052.181
Reduções (Nota 27)	(128.386)	(10.933)
Utilizações	(2.401.756)	(3.442.303)
Saldo final	12.463.016	14.979.802

11 Imposto sobre o rendimento a receber/pagar

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 os saldos relacionados com imposto sobre o rendimento a receber ou a pagar detalham-se como segue:

	Jun 24		Dez 23	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
Estado e outros entes públicos				
Outros	(96.545)	(19.326)	-	(19.326)
Retenções na fonte	15.652.987	-	11.371.015	-
Estimativa de IRC 2023 (Nota 33)	(8.144.565)	-	(8.144.565)	-
Estimativa de IRC 2024 (Nota 33)	18.062.214	-	-	-
	25.474.091	(19.326)	3.226.450	(19.326)
	25.474.091	(19.326)	3.226.450	(19.326)

12 Outros ativos correntes e não correntes

Os outros ativos correntes e não correntes em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 detalham-se conforme segue:

	Jun 24		Dez 23	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Gastos a reconhecer	91.453.615	14.520.097	57.701.140	15.080.108
Estado e outros entes públicos	5.811.282	-	6.263.545	-
	97.264.897	14.520.097	63.964.685	15.080.108

→ **Gastos a reconhecer**

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de gastos a reconhecer detalha-se como segue:

	Jun 24		Dez 23	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Depósitos de garantia (Nota 9)	1.992.673	14.520.097	1.934.007	15.080.108
Partes relacionadas (Nota 37)	112.967	-	112.967	-
Comissões	39.338.789	-	28.075.581	-
Licenças de emissão de CO2	22.677.524	-	13.685.631	-
Manutenção	7.175.128	-	6.753.935	-
Trabalhos especializados	4.983.710	-	5.602.462	-
Rendas e alugueres	141.278	-	33.132	-
Fretamentos	3.487.625	-	-	-
Outros	11.543.921	-	1.503.425	-
	91.453.615	14.520.097	57.701.140	15.080.108

As comissões respeitam a valores pagos a agentes por bilhetes vendidos, mas ainda não voados e não caducados.

O saldo de licenças de emissão de CO2 respeita ao excedente de licenças adquiridas pelo Grupo face aos seus consumos de 2023 e 2024.

O aumento no saldo da rubrica de outros face a 31 de dezembro de 2023 deve-se, essencialmente, ao período de diferimento de gastos faturados anualmente no início do ano e ao facto de em 30 de junho de 2024 a rubrica incluir o montante de 5,2 milhões de Euros respeitante a projetos de informática.

→ **Estado e outros entes públicos**

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 os saldos desta rubrica detalham-se como segue:

	Jun 24	Dez 23
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	3.216.718	4.465.510
Restantes impostos	2.594.564	1.798.035
	5.811.282	6.263.545

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor do IVA refere-se aos pedidos de reembolsos por receber.

13 Caixa e seus equivalentes

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 o detalhe de caixa e seus equivalentes apresenta os seguintes valores:

	Jun 24	Dez 23
Depósitos à ordem	522.852.638	455.174.298
Depósitos a prazo	652.323.898	333.736.218
Outros depósitos e títulos	480.593	445.982
Caixa	77.006	31.200
Caixa e seus equivalentes	1.175.734.135	789.387.698

14 Capital

Conforme referido na Nota Introdutória, em 24 de maio de 2021 o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, realizou um aumento de capital na TAP S.A. no montante de 462 milhões de Euros.

Neste contexto, a estrutura acionista da TAP S.A. passou a detalhar-se da seguinte forma:

- A República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, passou a deter 91,8% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto; e
- A TAP SGPS passou a deter 8,2% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da TAP S.A.

Na sequência das aprovações pela Comissão Europeia de auxílios de Estado para (i) a reestruturação do Grupo TAP e (ii) para a compensação de prejuízos sofridos pela TAP S.A. em resultado da pandemia COVID-19, no dia 30 de dezembro de 2021, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. e submetidas a registo junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, as seguintes operações societárias:

- O aumento do capital social da TAP S.A. de 503.500.000 Euros para 657.853.400 Euros, subscrito integralmente pela TAP SGPS, através da conversão de prestações suplementares, no valor total de 154.353.400 Euros;
- A redução do seu capital social para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 1.794.544.230 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, sendo o montante de 1.258.544.230 Euros realizado exclusivamente por entradas em espécie, por conversão de créditos da República Portuguesa sobre a TAP S.A., e o montante de 536.000.000 Euros, realizado por entradas em dinheiro;

- A redução do seu capital social de 1.794.544.230 Euros para 904.327.865 Euros, para cobertura parcial de prejuízos.

Em virtude das operações acima descritas, a TAP S.A. passou a ter como acionista único e direto a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, não se alterando materialmente o controlo exercido sobre a TAP S.A., na medida em que a República Portuguesa já era o beneficiário efetivo da TAP S.A.

Ainda na sequência da decisão da Comissão Europeia datada de 21 de dezembro de 2021 que aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP e a concessão de auxílios à reestruturação, nos termos da qual se previa a concessão de uma tranche do referido auxílio até ao final do exercício de 2022, no dia 27 de dezembro de 2022 foram aprovadas, por meio de decisão por escrito da acionista única da TAP S.A., as seguintes operações societárias:

- a) A redução do capital social da TAP S.A. de 904.327.865 Euros para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- b) O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 980.000.000 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a ser realizado por novas entradas em dinheiro.

Consequentemente, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 980.000.000 Euros, representado por 196.000.000 ações, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros, dos quais se encontravam realizados 637.000.000 Euros em 30 de junho de 2024, encontrando-se previsto para dezembro de 2024 o recebimento da última tranche de 343.000.000 Euros da parte do acionista único.

15 Outras rubricas do capital próprio

Reservas

→ Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital.

Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação do Grupo, mas pode ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

Na sequência dos aumentos de capital ocorridos em 2021 e 2022, a 30 de junho de 2024 a reserva legal não se encontra ainda totalmente constituída.

→ **Reservas de justo valor**

Em 30 de junho de 2024, o montante negativo de 1.196.042 Euros, apresentado na rubrica de reservas de justo valor, corresponde ao justo valor dos instrumentos financeiros classificados como de cobertura no montante de 1.696.513 Euros, líquido do imposto no montante de 500.471 Euros (Notas 8 e 19).

→ **Outras reservas**

Em 30 de junho de 2024 a rubrica de outras reservas inclui o montante de 96.151.534 Euros, líquido de imposto diferido no montante de 28.364.702 Euros (Notas 8 e 32), referente às perdas cambiais líquidas acumuladas decorrentes da atualização cambial dos passivos de locação em USD, para as quais foi definida uma relação de cobertura com as vendas previstas altamente prováveis cuja tarifa é determinada em USD, com referência a 1 de janeiro de 2022 (Nota 2.3).

Esta rubrica inclui também o saldo da reserva constituída em 2010 resultante da fusão por incorporação da Air Portugal Tours, S.A. no montante de 200.588 Euros.

Outras variações no capital próprio

O saldo registado na rubrica em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 nos montantes de 4,8 milhões de Euros e 9,5 milhões de Euros, respetivamente, respeita ao efeito financeiro das contas a receber do acionista único (Nota 9), referentes ao aumento de capital subscrito em 27 de dezembro de 2022 e por realizar (Nota 14).

Resultados transitados

A rubrica de resultados transitados corresponde aos resultados líquidos dos exercícios anteriores, conforme deliberações efetuadas nas Assembleias Gerais. Encontram-se, ainda, registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação, pela primeira vez, das Normas Internacionais de Relato Financeiro, bem como os ganhos ou perdas com remensurações dos benefícios pós-emprego, líquidos de imposto e os ajustamentos decorrentes da adoção da IFRS 16.

16 Pensões e outros benefícios pós-emprego

→ **Complementos de pensões de reforma e prestações de pré-reforma (VIVA)**

De acordo com as normas vigentes no Grupo, esta assegura aos empregados, admitidos até 31 de maio de 1993, a diferença entre a pensão de reforma, por limite de idade ou invalidez, atribuída pela Segurança Social, e um montante mínimo garantido pelo Grupo. Este montante corresponde a uma percentagem fixa

de parte do vencimento pensionável (remuneração de base + anuidades), à data da reforma, por cada ano de serviço no Grupo, até um máximo de 20 anos, conforme segue:

- Pessoal navegante (pilotos e técnicos de voo) – 3,2% por ano de serviço;
- Pessoal de terra e pessoal navegante de cabine – 4% por ano de serviço.

Adicionalmente, o Grupo assumiu responsabilidades pelo pagamento de prestações de pré-reforma, cujo montante é fixado, de modo a que o respetivo valor líquido a receber em situação de pré-reforma, se situe entre 75% e 100% do valor líquido que o empregado auferia no ativo na data da passagem à pré-reforma.

Em outubro de 2008 foi alterado o Acordo de Empresa da TAP S.A. com o Sindicato dos Pilotos de Aviação Civil (“SPAC”), o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o plano de pensões pressupõe a bonificação do tempo de serviço garantida pelo Estado (de 15% ou 10%, conforme a data de início da carreira contributiva) e a possibilidade de bonificação adicional (até 25% ou 30%) por opção do beneficiário na data da passagem à reforma (esta bonificação adicional será encargo do Grupo);
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: o plano de pensões é constituído por um regime de contribuição definida, no montante de 7,5% da remuneração de base efetivamente auferida (14 vezes por ano), do qual 80% é encargo do Grupo. Este plano está garantido por contratos de adesão a fundos abertos de pensões, sendo gerido pelo Banco Português de Investimento (“BPI”). Os contratos de adesão e a gestão são opção do SPAC, conforme previsto na regulamentação coletiva.

O Grupo tem registada, a totalidade das suas responsabilidades com serviços passados pelo pagamento de complementos de pensões e prestações de pré-reforma, referente ao plano de benefícios definidos.

A quantificação das responsabilidades teve em devida consideração que, nos termos expressos da regulamentação coletiva que consagra o plano de pensões referido, a pensão total garantida pelo Grupo, ou seja, pensão da segurança social e complemento de reforma, nunca será superior ao valor da remuneração base mensal líquida de IRS e Segurança Social no ativo. Esta premissa não é aplicável, por não estar consagrada na regulamentação coletiva referente ao pessoal navegante técnico, para o qual aquele limite não existe e o salário pensionável é constituído pelo vencimento base da tabela de remunerações, adicionado do vencimento do exercício e das senioridades.

Para cobrir as responsabilidades com o plano de benefícios definidos, o Grupo celebrou um contrato de adesão ao Fundo aberto de Pensões VIVA. A partir de 2011, o encargo com complementos de reforma, constituídos desde 1998, é assumido pela adesão. O gasto anual com pensões é determinado de acordo com o estudo atuarial, revisto e ajustado anualmente, em função da atualização dos salários e da evolução do grupo participante. Os encargos com complementos de reforma, constituídos até dezembro de 1997,

com prestações de pré-reforma e com a parte dos complementos de reforma dos pilotos, que excede o limite referido no parágrafo anterior, são assumidos diretamente pela TAP S.A. e estão cobertos por provisão própria.

→ **Prémio de jubilação – PNT**

O Acordo de Empresa da TAP S.A., celebrado com o SPAC prevê a garantia, por parte da TAP S.A., a favor dos pilotos admitidos até 31 de maio de 2007, para além de um plano de pensões, de um prémio de jubilação a cada piloto, a ser pago de uma só vez no momento da reforma por velhice, cuja garantia financeira advém dos capitais acumulados num seguro de capitalização coletiva constituído pela TAP S.A. em nome dos pilotos. Os princípios subjacentes à apólice de reforma coletiva celebrada com a companhia seguradora, que reproduzem este Plano de Benefícios de Reforma dos Pilotos, são como segue:

- Condições de admissão: pilotos que se encontrem em efetividade de serviço;
- Idade normal de reforma: 65 anos;
- Garantias: cada participante terá direito, na data da reforma, a um capital, mínimo, de 16 vezes o último salário mensal declarado.

O financiamento do Plano de Benefícios é efetuado através da apólice, que é reforçada pelas contribuições (prémios) efetuadas pelo Grupo e pelo rendimento obtido, a partir das aplicações financeiras realizadas pela companhia seguradora num Fundo Autónomo, que suporta esta modalidade de seguro.

Em outubro de 2008, foi alterado o Acordo de Empresa da TAP S.A. com o SPAC, o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o prémio de jubilação é mantido, mas apenas será devido no caso de, na data da reforma, estar constituído o direito à pensão completa, podendo o capital ser aumentado por cada ano completo de prestação de serviço, após a idade de reforma antecipada, sem penalizações e com bonificação;
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: não existe direito ao prémio de jubilação.

→ **Cuidados de Saúde**

O Grupo assegura aos pré-reformados e reformados antecipadamente, que tenham idade inferior a 65 anos, um plano de saúde que lhes dá acesso a serviços médicos a uma taxa reduzida. Por outro lado, o Grupo vem facultando aos reformados, a título de liberalidade, a possibilidade de acesso e de utilização dos serviços médicos da UCS – Cuidados Integrados de Saúde, S.A., uma empresa do Grupo TAP SGPS, pelos quais pagarão, por cada ato clínico, uma parcela do gasto do serviço, sendo a parte restante suportada pela TAP S.A.

O Grupo entende que, o facto de permitir aos seus ex-trabalhadores reformados a utilização dos serviços de saúde prestados na UCS, não constitui uma obrigação, mas tão-somente uma liberalidade em cada momento concedida, pelo que não terá que registar qualquer responsabilidade com a prestação de cuidados de saúde, relativamente aos trabalhadores presentemente no ativo, para o período após a cessação da sua atividade laboral no Grupo. Em 30 de junho de 2024 a provisão existente cobre a totalidade das responsabilidades com atos médicos com pré-reformados, reformados antecipadamente e reformados, tendo a referida responsabilidade sido determinada com base em estudo atuarial calculado por entidade independente.

Pressupostos utilizados na avaliação das responsabilidades

As responsabilidades do Grupo foram determinadas por estudos atuariais, reportados a 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, elaborados por entidades independentes, utilizando o “Método da Unidade de Crédito Projetada” e utilizando, essencialmente, os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

	Jun 24		Dez 23	
	Portugal VIVA	Portugal Jubileu	Portugal VIVA	Portugal Jubileu
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV1980	EKV1980	EKV1980	EKV1980
Taxa de desconto	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Taxa de rendimento do fundo	3,50%	2,00%	3,50%	2,00%
Taxa de crescimento				
Salários (média)	[3,73%(2024)- 2,33%(2025)- 5,17%(2026)- 2,13%(2027+)]	[5,10%(2024)- 4,10%(2025)- 4,00%(2026)- 3,00%(2027+)]	[3,73%(2024)- 2,33%(2025)- 5,17%(2026)- 2,13%(2027+)]	[5,10%(2024)- 4,10%(2025)- 4,00%(2026)- 3,00%(2027+)]
Pensões	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Salários (Segurança social)	3,70%	--	3,70%	--
Taxa de crescimento dos custos médicos	1,50%	--	1,50%	--
Idade estimada de reforma	65	65	65	65

O Grupo procede à revisão periódica dos pressupostos atuariais sempre que ocorram eventos relevantes, com base em informação dos mercados financeiros e informação do universo de beneficiários abrangidos pelos planos. A taxa de crescimento salarial decorre da melhor estimativa à data tendo em consideração os novos acordos coletivos de trabalho negociados com alguns grupos de trabalhadores.

As responsabilidades em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 detalham-se como segue:

Jun 2024							
Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Sub-total Benefícios pós-emprego	Representação Inglaterra (Nota 9)	Total
Responsabilidades por serviços passados							
- Ativos	503.040	106.837.764	-	94.846.258	525.408	202.712.470	202.712.470
- Pré-reformados	197.500	2.359.719	115.492	-	-	2.672.711	2.672.711
- Aposentados	8.753.988	30.691.468	2.132.616	-	-	41.578.072	61.801.849
Valor de mercado dos fundos	(13.903.945)	-	-	(46.329.578)	(401.480)	(60.635.003)	(83.305.671)
Insuficiência(excesso)	(4.449.417)	139.888.951	2.248.108	48.516.680	123.928	(2.446.891)	183.881.359

Dez 2023							
Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Sub-total Benefícios pós-emprego	Representação Inglaterra (Nota 9)	Total
Responsabilidades por serviços passados							
- Ativos	235.219	99.627.481	-	92.120.187	552.845	192.535.732	192.535.732
- Pré-reformados	224.183	3.012.830	166.422	-	-	3.403.435	3.403.435
- Aposentados	8.704.305	29.982.210	2.203.256	-	-	40.889.771	60.585.991
Valor de mercado dos fundos	(13.299.756)	-	-	(46.384.260)	(422.445)	(60.106.461)	(82.185.743)
Insuficiência(excesso)	(4.136.049)	132.622.521	2.369.678	45.735.927	130.400	(2.383.062)	174.339.415

A melhor estimativa de contribuições para os planos de benefício definido de pensões, para o segundo semestre de 2024, é de aproximadamente 3 milhões de Euros.

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os planos de benefícios definidos do Grupo, em Portugal (excluindo as Representações de Inglaterra e Brasil), abrangiam 1.250 beneficiários no ativo. O número total de colaboradores reformados e pré-reformados com direito a um suplemento de pensão de reforma em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 era de 475 e 492 beneficiários, respetivamente.

Em 30 de junho de 2024, a maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido "Fundo VIVA" e "Prémios Jubileu" é de 8 anos e 14 anos, respetivamente.

Análises de sensibilidade

→ Taxa de desconto anual

O aumento (diminuição) de 0,25% na taxa de desconto anual dos planos de benefícios definidos "Plano VIVA" e "Prémios Jubileu" corresponderia a um impacto nas responsabilidades do Grupo, a 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, conforme segue:

Jun 2024	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
Taxa de desconto anual das pensões	3,50%	149.343.479	94.846.258
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	3,75%	144.673.270	91.901.318
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	3,25%	154.304.476	97.791.198

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

Dez 2023	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
Taxa de desconto anual das pensões	3,50%	141.786.228	92.120.187
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	3,75%	137.360.590	89.318.500
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	3,25%	146.490.761	95.035.181

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

→ Taxa de crescimento dos custos médicos

Caso a taxa de crescimento dos custos com cuidados médicos registre um aumento ou decréscimo de um ponto percentual, o respetivo impacto nas responsabilidades do Grupo, a 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, é o seguinte:

	Taxa	Jun 2024	Dez 2023
Taxa de crescimento anual dos custos médicos	1,50%	2.248.108	2.369.678
Aumento de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	2,50%	2.395.444	2.525.818
Decréscimo de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	0,50%	2.115.607	2.229.429

→ Taxa de crescimento das Pensões

Caso a taxa de crescimento das Pensões Plano VIVA registre um aumento ou decréscimo de 0,25 pontos percentuais, o respetivo impacto nas responsabilidades do Grupo, a 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, é o seguinte:

	Taxa	Jun 2024	Dez 2023
Taxa de crescimento das pensões do Plano VIVA*	1,00%	149.343.479	141.786.228
Aumento de 0,25% na taxa de crescimento pensões	1,25%	152.420.234	144.834.055
Decréscimo de 0,25% na taxa de crescimento pensões	0,75%	146.394.233	138.866.358

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

Evolução das responsabilidades por serviços passados

A evolução das responsabilidades por serviços passados, refletidas na demonstração da posição financeira, durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, é conforme segue:

	Jun 2024						
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	Total
Responsabilidades no início do exercício	9.163.707	132.622.521	2.369.678	92.120.187	552.845	19.696.220	256.525.158
Variação cambial	-	-	-	-	(27.437)	527.557	500.120
Valores registados nos resultados do exercício:							
Serviços correntes	131.296	1.666.733	-	2.097.822	-	-	3.895.851
Juro líquido	162.598	2.315.161	82.939	1.596.870	-	-	4.157.568
Resgates antecipados	-	-	-	(2.148.574)	-	-	(2.148.574)
Ganhos e perdas atuariais	(3.073)	6.856.674	(204.509)	4.588.536	-	-	11.237.628
Benefícios pagos	-	(3.572.138)	-	(3.408.583)	-	-	(6.980.721)
Responsabilidades no fim do exercício	9.454.528	139.888.951	2.248.108	94.846.258	525.408	20.223.777	267.187.030

	Dez 2023						Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	13.518.950	85.008.252	2.521.365	59.779.842	525.706	27.516.264	188.870.379
Variação cambial	-	-	-	-	43.071	566.125	609.196
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Valores registados nos resultados do exercício:							
Serviços correntes	11.604	2.348.783	-	2.803.160	-	-	5.163.547
Juro líquido	477.629	3.094.439	88.248	1.010.239	-	(1.488.982)	3.181.573
Ganhos e perdas atuariais	(4.844.476)	53.389.205	(239.935)	29.699.458	-	(6.897.187)	71.107.065
Benefícios pagos	-	(11.218.158)	-	(1.172.512)	(15.932)	-	(12.406.602)
Responsabilidades no fim do exercício	9.163.707	132.622.521	2.369.678	92.120.187	552.845	19.696.220	256.525.158

Evolução dos fundos afetos aos planos de benefícios pós-emprego

Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a evolução do património dos fundos foi conforme segue:

	Jun 2024				Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	
Saldo inicial	13.299.756	46.384.260	422.445	22.079.282	82.185.743
Contribuição efetuada no exercício	-	3.000.000	-	-	3.000.000
Juro líquido	604.189	353.901	-	-	958.090
Benefícios pagos	-	(3.408.583)	-	-	(3.408.583)
Variação cambial	-	-	(20.965)	591.386	570.421
Saldo final	13.903.945	46.329.578	401.480	22.670.668	83.305.671

	Dez 2023				Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	
Saldo inicial	12.216.494	40.667.788	386.415	28.392.320	81.663.017
Contribuição efetuada no exercício	-	6.000.000	-	-	6.000.000
Juro líquido	1.083.262	858.985	-	-	1.942.247
Benefícios pagos	-	(1.142.513)	(15.933)	-	(1.158.446)
Remensurações	-	-	-	(6.897.187)	(6.897.187)
Variação cambial	-	-	51.963	584.149	636.112
Saldo final	13.299.756	46.384.260	422.445	22.079.282	82.185.743

A composição dos fundos e respetiva categoria das quantias incluídas, em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, detalha-se conforme segue:

	Jun 2024			Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Ações	5.397.559	-	2.928.332	8.325.891
Obrigações	3.857.220	45.815.320	1.243.771	50.916.311
Dívida Pública	3.674.158	-	-	3.674.158
Imobiliário	465.591	-	-	465.591
Liquidez	509.417	514.258	458.615	1.482.290
Outras aplicações correntes	-	-	18.039.950	18.039.950
Total	13.903.945	46.329.578	22.670.668	82.904.191

	Dez 2023			
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
Ações	4.950.866	-	2.851.943	7.802.809
Obrigações	4.072.450	43.276.515	1.211.326	48.560.291
Dívida Pública	3.310.111	-	-	3.310.111
Imobiliário	459.601	-	-	459.601
Liquidez	506.728	3.107.745	446.652	4.061.125
Outras aplicações correntes	-	-	17.569.361	17.569.361
	13.299.756	46.384.260	22.079.282	81.763.298

Gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego

Relativamente aos gastos suportados com pensões e outros benefícios pós-emprego o detalhe é conforme segue:

	Jun 2024						
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	Total
Serviços correntes	131.296	1.666.733	-	2.097.822	-	-	3.895.851
Resgates antecipados	-	-	-	(2.148.574)	-	-	(2.148.574)
Juro líquido	(441.591)	2.315.161	82.939	1.242.969	-	-	3.199.478
Total (Notas 26 e 32)	(310.295)	3.981.894	82.939	1.192.217	-	-	4.946.755

	Dez 2023						
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	Total
Serviços correntes	11.604	2.348.783	-	2.803.160	-	-	5.163.547
Juro líquido	(605.633)	3.094.439	88.248	151.254	-	(1.488.982)	1.239.326
Total (Notas 26 e 32)	(594.029)	5.443.222	88.248	2.954.414	-	(1.488.982)	6.402.873

Conforme mencionado, os pilotos do Grupo, admitidos após 1 de junho de 2007, beneficiam de um plano de contribuição definida. Foi reconhecido, durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, um gasto na rubrica de gastos com benefícios pós-emprego no montante de 2.500 milhares de Euros (30 de junho de 2023: 1.406 milhares de Euros), relativo às contribuições efetuadas no ano a favor dos seus empregados (Nota 26).

Os gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego, durante os períodos de seis meses findos a 30 de junho de 2024 e 2023, encontram-se registados nas rubricas de custos com o pessoal (Nota 26), juros e gastos similares suportados (Nota 32) e outros rendimentos (Nota 24).

Ganhos/perdas com remensurações

Os ganhos/perdas com remensurações, relacionados com planos de benefício pós-emprego, detalham-se como segue:

	Jun 2024					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
(Ganhos)/Perdas actuariais						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	-	-	-
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	-	-	-	-	-	-
(Ganhos)/perdas de experiência	(3.073)	6.856.674	(204.509)	4.588.536	-	11.237.628
Total (Ganhos)/Perdas com actuariais	(3.073)	6.856.674	(204.509)	4.588.536	-	11.237.628

	Dez 2023					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
(Ganhos)/Perdas actuariais						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	-	6.897.187	6.897.187
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	-	47.984.537	-	30.153.752	(6.897.187)	71.241.102
(Ganhos)/perdas de experiência	(4.844.476)	5.404.668	(239.935)	(454.294)	-	(134.037)
Total (Ganhos)/Perdas com actuariais	(4.844.476)	53.389.205	(239.935)	29.699.458	(6.897.187)	71.107.065

As perdas atuariais reconhecidas no primeiro semestre de 2024 referentes a desvios de experiência no montante de 11.238 milhares de Euros foram motivadas, entre outros fatores, por desvios no pagamento de prémios e mortalidade considerada no cálculo atuarial.

As perdas atuariais reconhecidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 referentes a alterações de pressupostos financeiros nas pensões VIVA e Prémios Jubileu, no montante total de 78.004 milhares de Euros, decorrem essencialmente de acordos celebrados com sindicatos de colaboradores, sobre as condições salariais dos pilotos.

Os ganhos/perdas com remensurações foram reconhecidos diretamente no rendimento integral do Grupo.

17 Provisões

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de provisões teve o seguinte movimento:

	Processos judiciais em curso (Nota 27)	Outras (Nota 27)	Custos de <i>redelivery</i> (Notas 3 e 27)	Total	Provisão reestruturação (Nota 29)	Total
1 de janeiro de 2023	52.569.166	39.556.775	190.753.250	282.879.191	15.072.695	297.951.886
Aumentos	18.892.044	31.189.426	58.026.462	108.107.932	-	108.107.932
Reversões	(6.040.172)	(1.877.737)	(6.711.028)	(14.628.937)	(503.220)	(15.132.157)
Utilizações / Reduções	(3.592.172)	(25.148.171)	(39.261.796)	(68.002.139)	(12.460.691)	(80.462.830)
Juros e câmbio	-	-	(3.121.269)	(3.121.269)	-	(3.121.269)
31 de dezembro de 2023	61.828.866	43.720.293	199.685.619	305.234.778	2.108.784	307.343.562
Aumentos	3.932.658	13.092.983	37.754.497	54.780.138	-	54.780.138
Reversões	(1.629.653)	(25.869)	(2.328.693)	(3.984.215)	-	(3.984.215)
Utilizações / Reduções	(824.922)	(25.101.068)	(13.083.822)	(39.009.812)	(723.838)	(39.733.650)
Juros e câmbio	-	-	12.222.534	12.222.534	-	12.222.534
30 de junho de 2024	63.306.949	31.686.339	234.250.135	329.243.423	1.384.946	330.628.369

→ Processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo. Em 30 de junho de 2024, a provisão existente, no montante de 63,3 milhões de Euros, destina-se a fazer face a diversos processos judiciais intentados contra o Grupo, em Portugal e no estrangeiro.

→ Outras

Em 30 de junho 2024 o saldo da rubrica inclui, entre outras estimativas, uma provisão no montante de 16,1 milhões de Euros (28,4 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2023) relativa à estimativa de indemnizações a passageiros.

→ Custos de *redelivery*

Os aumentos da provisão para *redelivery* são reconhecidos por contrapartida do ativo sob direito de uso, sendo subsequentemente sujeitos a depreciação. A variação na provisão face a 31 de dezembro de 2023 consiste no efeito da atualização da estimativa de *redelivery* efetuada em 30 de junho de 2024, tendo em consideração a melhor informação disponível nessa data.

→ **Provisão para reestruturação**

No âmbito do Plano de Reestruturação em curso, foram definidas medidas de reestruturação organizacional e eficiência operacional, entre as quais uma redução do número de colaboradores, de forma a garantir a sustentabilidade financeira e económica do Grupo.

Em 30 de junho de 2024, e tendo em consideração os pagamentos já efetuados, o saldo da provisão relativa a gastos a suportar com a reestruturação ascende a 1,4 milhões de Euros, o qual se refere a pagamentos futuros já acordados.

18 Passivos remunerados e Passivos de locação com e sem opção de compra

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 os passivos remunerados e os passivos de locação com e sem opção de compra detalham-se como segue:

	Jun 24		Dez 23	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	44.935.374	111.638.147	44.936.621	134.044.959
Acréscimos de gastos com juros	1.775.065	-	1.947.945	-
Encargos iniciais	(103.262)	(323.295)	(326.957)	(321.686)
Dívida bancária remunerada	46.607.177	111.314.852	46.557.609	133.723.273
Empréstimos obrigacionistas	404.696.674	70.188.697	404.038.713	71.859.487
Acréscimos de gastos com juros	2.224.005	-	2.272.500	-
Encargos iniciais	(1.120.624)	(5.590.959)	(2.383.729)	(5.579.384)
Empréstimos obrigacionistas	405.800.055	64.597.738	403.927.484	66.280.103
Locação com opção de compra	95.613.719	715.125.090	87.998.018	699.249.104
Acréscimos de gastos com juros	3.816.647	-	4.066.290	-
Encargos iniciais	(164.843)	(1.000.723)	(367.132)	(987.928)
Passivo locação com opção de compra	99.265.523	714.124.367	91.697.176	698.261.176
Passivo locação sem opção de compra	291.874.368	1.456.464.863	302.656.699	1.498.461.708
Total de passivos remunerados e passivos de locação	843.547.123	2.346.501.820	844.838.968	2.396.726.260

→ **Dívida líquida remunerada**

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a dívida líquida remunerada detalha-se como segue:

	Jun 24	Dez 23
Passivos remunerados excepto passivos de locação sem opção de compra		
Não corrente	890.036.957	898.264.552
Corrente	551.672.755	542.182.269
	1.441.709.712	1.440.446.821
Caixa e seus equivalentes (Nota 13)		
Numerário	77.006	31.200
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	522.852.638	455.174.298
Outras aplicações de tesouraria	652.804.491	334.182.200
	1.175.734.135	789.387.698
Dívida líquida remunerada	265.975.577	651.059.123

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a dívida remunerada e os passivos de locação com opção de compra, por maturidade e por tipo de taxa de juro, decompõe-se como segue:

	Jun 24	Dez 23
Taxa variável		
Até 1 ano	86.589.931	81.762.221
1 a 2 anos	83.275.976	78.328.564
2 a 3 anos	68.629.279	89.199.993
Mais de 3 anos	235.384.313	210.203.993
	473.879.499	459.494.771
Taxa fixa		
Até 1 ano	465.082.824	460.420.048
1 a 2 anos	62.751.591	61.950.882
2 a 3 anos	53.906.589	56.138.272
Mais de 3 anos	386.089.209	402.442.848
	967.830.213	980.952.050
	1.441.709.712	1.440.446.821

→ **Empréstimos bancários**

Esta rubrica inclui 85,6 milhões de Euros referente a um financiamento com um sindicato de bancos. De acordo com as condições estabelecidas no Contrato de Compra de Ações, complementado com o contrato de Reestruturação e Monitorização da dívida do Grupo TAP (celebrado entre diversas entidades bancárias, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugália como mutuárias, e a Parpública e a Atlantic Gateway, como acionistas), a 30 de junho de 2017, a dívida bancária foi reestruturada, sendo as principais alterações relacionadas com as maturidades e condições dos financiamentos, nomeadamente a taxa de juro e *spread* aplicável.

Adicionalmente, a rubrica empréstimos bancários inclui dois financiamentos com uma instituição de crédito nacional, no montante de 68,8 milhões de Euros.

Esta rubrica inclui ainda um financiamento obtido junto de uma instituição financeira americana no montante total de 3,5 milhões de Euros.

→ **Empréstimos obrigacionistas**

A TAP S.A. efetuou uma emissão obrigacionista por oferta particular, totalmente subscrita a 14 de janeiro de 2019, no valor de 137,2 milhões de Euros e com vencimento em 2034. O cumprimento do pagamento do valor subscrito e dos respetivos juros beneficia, de uma garantia do banco depositário constituída pelo emissor para um propósito específico (apresentado na Posição Financeira como uma dedução à dívida financeira bruta) e de garantias adicionais sobre os direitos contratuais que não afetam nenhum ativo reconhecido na posição financeira do Grupo.

A TAP S.A. efetuou uma oferta publica de obrigações de 4 anos com uma taxa de juros fixa de 4,375% anual, no valor de 200 milhões de Euros, denominada Obrigações “TAP 2019-2023”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu a 24 de junho de 2019 na Euronext Lisboa. Este empréstimo foi totalmente amortizado em junho de 2023.

Em dezembro de 2019, a TAP S.A. também realizou uma oferta de obrigações a 5 anos, com a taxa de juro fixa de 5,625% anual, no montante de 375 milhões de Euros, denominada “TAP 2019-2024 Bonds”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu em 2 de dezembro de 2019. Tendo em consideração a sua data de maturidade, em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, este empréstimo encontra-se classificado no passivo corrente.

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, todos os empréstimos obrigacionistas estão denominados em Euros.

→ **Passivos de locação com opção de compra**

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os passivos de locação com opção de compra (acrescidos de gastos com juros e deduzidos de encargos iniciais), respeitam essencialmente a aeronaves e reatores.

As locações com opção de compra estão denominadas nas seguintes moedas:

	Jun 24	Dez 23
Passivos de locação em EUR	363.157.042	329.587.559
Passivos de locação em USD	450.232.848	460.370.793
	813.389.890	789.958.352

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os passivos de locação com opção de compra, por maturidade, decompõem-se como segue:

	Jun 24	Dez 23
Até 1 ano	99.265.523	91.697.176
1 a 2 anos	96.563.757	90.931.708
2 a 3 anos	92.605.507	97.919.406
3 a 4 anos	79.932.639	67.519.837
4 a 5 anos	120.127.543	82.462.168
Superior a 5 anos	324.894.921	359.428.057
	813.389.890	789.958.352

→ **Passivos de locação sem opção de compra**

A rubrica de passivos de locação sem opção de compra refere-se essencialmente a pagamentos não canceláveis de contratos de locação, que variam até 14 anos e podem ser estendidos por vontade expressa das partes contratantes, que são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira a partir de 1 de janeiro de 2019 com a adoção do IFRS 16.

Em 30 de junho de 2024, existem 61 aeronaves, 5 motores em contratos de locação sem opção de compra e 19 aeronaves em ACMI (conforme Nota 3). A 30 de junho de 2024 a rubrica de passivos de locação sem opção de compra encontra-se reduzida em 103,6 milhões de Euros, respeitante a adiantamentos efetuados à Portugalia relacionados com os as rendas e os contratos de ACMI destas 19 aeronaves.

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os passivos de locação sem opção de compra, por maturidade, são detalhados da seguinte forma:

	Jun 24	Dez 23
Até 1 ano	291.874.368	302.656.699
1 a 2 anos	337.884.982	337.374.045
2 a 3 anos	272.459.278	271.034.527
3 a 4 anos	228.513.416	217.312.155
4 a 5 anos	190.644.624	184.897.523
Superior a 5 anos	426.962.563	487.843.458
	1.748.339.231	1.801.118.407

Os passivos com locações sem opção de compra são maioritariamente determinados em USD.

→ **Financial covenants**

Os *financial covenants* constantes dos contratos de locação e financiamento são os usuais em operações desta natureza, incluindo disposições como obrigatoriedade de manutenção da atividade como operador aéreo, compromissos de fornecimento periódico de informação financeira disponível, bem como, no caso específico de locações sem opção de compra, obrigações de carácter operacional relativas a registos nas

entidades oficiais, informações relativas às aeronaves em locação, estrito cumprimento de toda a regulamentação, procedimentos definidos pelas autoridades, entre outros.

Adicionalmente, foram assumidos compromissos de acompanhamento da performance financeira do Grupo TAP, através da análise e cumprimento de determinados rácios relacionados com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo TAP, nomeadamente, com os capitais próprios, EBITDAR, *Net Debt*/EBITDAR e dívida financeira líquida não garantida e valor mínimo de caixa e seus equivalentes não restritos. Estes rácios pretendem acompanhar a situação financeira do Grupo TAP e aferir a sua capacidade para garantir o serviço da dívida.

Em virtude da reorganização do Grupo TAP no âmbito do Plano de Restruturação decorrente da pandemia COVID-19, este incumpriu o *covenant* financeiro relativamente à manutenção de capitais próprios de uma das empresas do Grupo TAP. Neste contexto, relativamente ao financiamento com um sindicato dos Bancos Portugueses no montante em dívida de 84,7 milhões de Euros (ao qual são acrescidos e/ou deduzidos juros e outros encargos) em 30 de junho de 2024 o *covenant* financeiro de uma das empresas do Grupo TAP que não se encontra cumprido. No entanto, o seu incumprimento não gera a possibilidade de contratual de reembolso antecipado. Adicionalmente, à data de aprovação destas demonstrações financeiras está previsto obter o *waiver* relativamente a este incumprimento.

Relativamente aos restantes financiamentos não existe qualquer incumprimento de *covenants* com referência às demonstrações financeiras nesta data.

→ Reconciliação dos fluxos de caixa de financiamento

A evolução dos passivos remunerados e dos passivos de locação com opção de compra e a sua reconciliação com a demonstração consolidada dos fluxos de caixa é a seguinte:

	Dívida bancária remunerada	Locações com opção de compra	Locações sem opção de compra	Total
1 de janeiro de 2023	908.799.432	709.301.561	2.038.113.044	3.656.214.037
Recebimentos	2.763.456	-	-	2.763.456
Pagamentos	(308.811.214)	(119.939.153)	(469.864.057)	(898.614.424)
Novos contratos de locação	-	172.462.979	152.485.411	324.948.390
Variação cambial	(167.721)	(17.634.450)	(61.513.955)	(79.316.126)
Custos com juros (Nota 32)	40.822.240	42.161.190	150.937.285	233.920.715
Outros	7.082.276	3.606.225	(9.039.321)	1.649.180
31 de dezembro de 2023	650.488.469	789.958.352	1.801.118.407	3.241.565.228
Pagamentos	(41.024.045)	(69.804.430)	(223.776.545)	(334.605.020)
Novos contratos de locação	-	53.082.511	48.411.318	101.493.829
Variação cambial	101.794	14.632.633	51.690.921	66.425.348
Custos com juros (Nota 32)	18.217.124	22.658.554	71.124.067	111.999.745
Outros	536.480	2.862.270	(228.937)	3.169.813
30 de junho de 2024	628.319.822	813.389.890	1.748.339.231	3.190.048.943

Os montantes considerados em outros referem-se essencialmente ao impacto do reconhecimento da taxa de juro efetiva.

19 Outras contas a pagar

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 o detalhe da rubrica de outras contas a pagar é como segue:

	Jun 24	Dez 23
Acréscimos de gastos	261.959.125	352.160.074
Fornecedores	233.838.838	185.957.007
<i>Swaps jet fuel</i> (Nota 22)	1.696.513	639.596
Adiantamentos de clientes	528.951	522.454
Outros	172.428.295	135.463.378
	670.451.722	674.742.509

→ Acréscimos de gastos

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de acréscimos de gastos decompõe-se como segue:

	Jun 24	Dez 23
Remunerações a liquidar	141.990.063	213.989.084
Combustíveis de avião e licenças e emissão CO2	27.462.487	27.688.408
Encargos especiais da atividade de venda	9.750.668	13.805.632
Taxas de navegação	20.129.490	19.718.470
Seguros a liquidar	5.660.052	8.540.105
Comissões	7.754.674	6.108.066
Trabalhos especializados	12.630.966	13.590.392
Partes relacionadas (Nota 37)	6.945.135	7.281.117
Assistência por terceiros	1.696.928	4.533.038
Outros acréscimos de gastos	27.938.662	36.905.762
	261.959.125	352.160.074

A redução na rubrica de remunerações a liquidar face a 31 de dezembro de 2023 decorre, essencialmente, da liquidação durante o primeiro semestre de 2024 dos impactos decorrentes da celebração dos acordos coletivos de trabalho com alguns grupos de trabalhadores (Nota Introdutória), que em 31 de dezembro de 2023 se encontravam acrescidos na rubrica, uma vez que não haviam sido integralmente processados e pagos a essa data.

Os encargos especiais da atividade de venda referem-se a comissões atribuídas a agentes em função da receita voada do período obtida por este canal.

→ Fornecedores

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de fornecedores apresenta a seguinte composição:

	Jun 24	Dez 23
Fornecedores - faturas em receção e conferência	99.001.510	121.795.856
Fornecedores - conta corrente	122.607.395	54.613.150
Fornecedores - Entidades relacionadas (Nota 37)	12.229.933	9.548.001
	233.838.838	185.957.007

O aumento no saldo da rubrica de fornecedores está essencialmente relacionado com a sazonalidade do segmento da atividade do Transporte Aéreo.

→ Outros

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de outros decompõe-se como segue:

	Jun 24	Dez 23
Taxas e impostos a pagar	152.905.019	115.385.193
Fornecedores de imobilizado	3.681.376	3.989.133
Indemnizações de acidentes de trabalho	-	1.124.264
Pessoal	540.528	819.686
Partes relacionadas (Nota 37)	892.383	596.713
Outras contas a pagar	14.408.989	13.548.389
	172.428.295	135.463.378

A rubrica de taxas e impostos a pagar refere-se, essencialmente, a valores a pagar a diversas entidades, relacionados com taxas cobradas aos clientes nos bilhetes emitidos. O aumento verificado do saldo deve-se, essencialmente, ao efeito da sazonalidade do Transporte Aéreo.

20 Outros passivos correntes

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de outros passivos correntes respeita a:

	Jun 24	Dez 23
Ganhos diferidos	48.165.924	46.494.920
Estado	46.441.851	32.533.919
	94.607.775	79.028.839

→ Ganhos diferidos

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de ganhos diferidos decompõe-se como segue:

	Jun 24	Dez 23
Programa de fidelização de clientes	40.730.820	37.639.085
Partes relacionadas (Nota 37)	339.612	339.612
Outros ganhos diferidos	7.095.492	8.516.223
	48.165.924	46.494.920

No âmbito da atribuição de milhas aos clientes aderentes ao programa de fidelização denominado “TAP Miles&Go”, é reconhecida uma obrigação contratual com base no valor unitário da milha.

→ Estado

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 os saldos desta rubrica detalham-se como segue:

	Jun 24	Dez 23
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS	23.566.476	16.976.036
Contribuição para a Segurança Social	22.363.031	15.063.944
Outros	512.344	493.939
	46.441.851	32.533.919

O aumento do saldo da rubrica deve-se, essencialmente, à implementação dos novos acordos coletivos de trabalho para alguns grupos de colaboradores e a pagamentos efetuados em junho de 2024 a título de compensação no âmbito do Regulamento de Recurso à Contratação Externa (“RRCE”).

21 Documentos pendentes de voo

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica documentos pendentes de voo respeita ao montante da responsabilidade do Grupo, referente a bilhetes emitidos e não utilizados, era a seguinte:

	Jun 24	Dez 23
Passageiros	1.040.337.780	681.541.199
<i>Voucher</i>	27.200.290	32.385.793
Carga	2.105.033	1.856.472
	1.069.643.103	715.783.464

O incremento do saldo da rubrica face a 31 de dezembro de 2023 decorre, essencialmente, da sazonalidade.

22 Instrumentos financeiros derivados

Em 30 de junho de 2024 e 2023 o Grupo tinha negociado instrumentos financeiros derivados.

A política de cobertura de risco do Grupo engloba uma ferramenta estatística de risco e análises fundamentais de mercado para suportar a delimitação do nível de cobertura do consumo previsto. Os fatores avaliados pela ferramenta estatística compreendem nomeadamente a volatilidade do mercado, a curva de *bookings*, o comportamento de preços futuros e o risco de *over-hedge*. A política de cobertura tem como objetivo cobrir níveis do consumo de *jet fuel* estimado para os 12 meses seguintes, podendo ser estendida para prazos até 24 meses. A envolvente macroeconómica e a complexidade introduzida pelos conflitos no contexto geopolítico internacional justificam a incerteza nas previsões de evolução dos mercados e a sua volatilidade, reforçando necessidade de acompanhamento e ajustamento contínuo da política de *hedging*.

Para os contratos em que é possível assegurar o cumprimento dos requisitos da contabilidade de cobertura, encontra-se registado em 30 de junho de 2024, na rubrica de reservas no capital próprio, um montante negativo de 1,2 milhões de Euros (líquido de imposto diferido no montante de 0,5 milhões de Euros – Nota 8) referente ao justo valor dos derivados ainda em aberto a essa data (0,5 milhões de Euros negativo em 31 de dezembro de 2023).

Em 30 de junho de 2024 o Grupo tinha contratado derivados sobre 44% do consumo estimado de *jet fuel* do segundo semestre de 2024 cujo valor de mercado a essa data era negativo em 1,7 milhões de Euros (Nota 19) e com maturidades entre julho e dezembro de 2024.

23 Relato por Segmentos

Foram identificados os seguintes segmentos operacionais: transporte aéreo e manutenção. Os resultados de cada segmento correspondem àqueles que lhes são diretamente atribuíveis, bem como os que, numa base razoável, lhes podem ser atribuídos. As atividades agregadas em outros não qualificam para relatar separadamente.

A informação financeira, por segmentos operacionais, em 30 de junho de 2024 e 2023, analisa-se como segue:

	Jun 24				Jun 23			
	Transp. Aéreo	Manutenção e engenharia	Outros	Total	Transp. Aéreo	Manutenção e engenharia	Outros	Total
Rendimentos e ganhos operacionais	1.842.714.532	121.126.154	4.733.314	1.968.574.000	1.814.588.722	87.392.161	4.277.161	1.906.258.044
Resultados operacionais	120.867.840	24.664.083	(34.561.165)	110.970.758	123.397.471	10.981.376	(26.415.405)	107.963.442
Resultados financeiros líquidos externos	(116.710.177)	5.113.091	-	(111.597.086)	(70.093.304)	54.595	-	(70.038.709)
Imposto sobre o rendimento	(478.263)	(9.265.452)	10.754.034	1.010.319	(14.936.871)	32.266	(75.464)	(14.980.069)
Resultado líquido do exercício	3.679.400	20.511.722	(23.807.131)	383.991	38.367.296	11.068.237	(26.490.869)	22.944.664

O Grupo não apresenta ativos e passivos segmentais tendo em consideração que esta informação não é apresentada ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais.

A rubrica rendimentos e ganhos operacionais, excluindo ganhos e perdas em associadas, nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023 é como segue:

	Jun 24				
	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Outros	Total
Rédito					
Vendas	-	2.365.187	-	479.097	2.844.284
Serviços prestados	1.761.193.783	114.509.975	75.956.156	5.117.505	1.956.777.419
Outros rendimentos	-	-	-	9.559.264	9.559.264
	1.761.193.783	116.875.162	75.956.156	15.155.866	1.969.180.967
	Jun 23				
	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Outros	Total
Rédito					
Vendas	-	604.411	-	366.058	970.469
Serviços prestados	1.715.745.576	84.896.349	92.311.153	4.271.872	1.897.224.950
Outros rendimentos	-	-	-	8.062.625	8.062.625
	1.715.745.576	85.500.760	92.311.153	12.700.555	1.906.258.044

As vendas e serviços prestados por área geográfica nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023 são como segue:

	Jun 24					Jun 23				
	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Outros	Total	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Outros	Total
Continente e ilhas	117.770.723	10.295.150	4.509.287	3.306.177	135.881.337	106.205.352	7.290.624	3.821.082	3.060.914	120.377.972
Europa	589.990.751	101.577.307	5.364.697	1.490.923	698.423.678	556.709.697	74.065.761	6.133.302	1.039.150	637.947.910
Atlântico Sul	523.651.052	97.395	40.816.363	338.639	564.903.449	509.605.109	167.577	49.765.659	223.057	559.761.402
Atlântico Norte	349.148.914	1.571.130	13.381.986	257.549	364.359.579	332.072.125	2.554	17.073.604	164.665	349.312.948
Atlântico Médio	11.563.777	-	1.851.524	9.207	13.424.508	13.794.288	143.344	1.974.453	6.722	15.918.807
África	168.996.054	3.146.332	9.858.161	194.107	182.194.654	183.206.601	3.750.747	13.000.605	132.703	200.090.656
Outros	72.512	187.848	174.138	-	434.498	14.152.404	80.153	542.448	10.719	14.785.724
	1.761.193.783	116.875.162	75.956.156	5.596.602	1.959.621.703	1.715.745.576	85.500.760	92.311.153	4.637.930	1.898.195.419

24 Outros rendimentos

Nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023 a rubrica outros rendimentos é detalhada como segue:

	Jun 24	Jun 23
Serviços prestados	5.117.505	4.271.871
Material de armazém recuperado	3.103.874	1.781.308
Rendas e sublocações	1.386.980	1.335.659
Subsídios à exploração	234.715	40.386
Ganhos em ativos fixos tangíveis (Notas 3 e 4)	314.442	93.787
Publicidade	100.828	51.795
Outros rendimentos suplementares	4.897.522	5.125.749
	15.155.866	12.700.555

25 Gastos por natureza

Durante o primeiro semestre de 2024 e 2023, os gastos operacionais por natureza são como segue:

	Jun 24	Jun 23
Custos operacionais de tráfego	403.081.287	419.563.287
Combustível para aeronaves	517.102.704	542.802.338
Custos comerciais, marketing e comunicação	102.756.711	97.728.007
Custo dos materiais consumidos	85.452.708	68.678.639
Gastos com manutenção de aeronaves	29.982.743	27.771.432
	1.138.376.153	1.156.543.703

→ Custos operacionais de tráfego

Nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023 a rubrica de custos operacionais de tráfego tem o seguinte detalhe:

	Jun 24	Jun 23
Serviços de handling	104.966.112	104.271.774
Taxas de navegação aérea	83.125.315	79.530.738
Taxas de aterragem	62.339.297	51.359.311
Despesas a bordo	53.200.915	49.011.177
Irregularidades operacionais	15.834.257	36.978.162
Facilidades aeroportos	20.215.462	20.009.377
Encargos com bagagem, carga e correio	9.687.780	9.332.172
Taxas de controlo de tráfego aéreo	16.873.065	16.179.115
Alojamento e alimentação nas escalas	19.048.920	15.721.069
Despesas em terra com passageiros classe executiva	7.480.597	6.327.812
Fretamentos aviões	8.284.282	30.773.861
Outros custos operacionais de tráfego	2.025.285	68.719
	403.081.287	419.563.287

Durante o primeiro semestre de 2024 verificou-se um menor volume de irregularidades operacionais face a períodos anteriores, o que resultou numa redução dos gastos associados a essas irregularidades.

A rubrica de fretamentos de aviões respeita, essencialmente, à contratação de ACMI de curta duração, tendo o Grupo recorrido a um menor volume destes serviços durante o primeiro semestre de 2024 face ao primeiro semestre de 2023.

→ Combustível para aeronaves

Em 30 de junho de 2024 e 2023 a rubrica de combustível para aeronaves tem o seguinte detalhe:

	Jun 24	Jun 23
Combustíveis de avião		
Consumos	489.671.152	483.734.165
Derivado de <i>jet fuel</i>	1.128.949	28.333.220
Licenças emissão CO2	26.302.603	30.734.953
	517.102.704	542.802.338

→ **Custos comerciais, *marketing* e comunicação**

A rubrica de custos comerciais, *marketing* e comunicação, nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023, apresenta a seguinte composição:

	Jun 24	Jun 23
Comissões	36.535.148	33.563.494
<i>Booking fees</i>	31.523.312	32.562.705
Publicidade	13.060.653	11.431.309
Encargos especiais de venda - transporte aéreo	17.789.150	15.811.598
Trabalhos especializados	3.679.940	4.231.885
Outros gastos comerciais, <i>marketing</i> e comunicação	168.508	127.016
	102.756.711	97.728.007

Os encargos especiais da atividade de venda referem-se a comissões atribuídas a agentes em função da receita voada do período obtida por este canal.

→ **Custos dos materiais consumidos**

Em 30 de junho de 2024 e 2023 a rubrica de custos dos materiais consumidos tem o seguinte detalhe:

	Jun 24	Jun 23
Inventários consumidos e vendidos	80.556.772	61.641.434
Subcontratação de manutenção de equipamento de voo de terceiros	4.895.936	7.037.205
	85.452.708	68.678.639

O incremento do custo dos materiais consumidos justifica-se, essencialmente, pelo incremento da atividade do segmento da manutenção no primeiro semestre de 2024 face ao primeiro semestre de 2023.

→ **Gastos com manutenção de aeronaves**

Nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023 a rubrica de gastos com manutenção de aeronaves tem o seguinte detalhe:

	Jun 24	Jun 23
Subcontratação de manutenção de equipamento de voo TAP	15.022.324	18.681.548
Inventários consumidos	14.960.419	9.089.884
	29.982.743	27.771.432

26 Custos com o pessoal

A rubrica de custos com o pessoal, nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023, apresenta o seguinte detalhe:

	Jun 24	Jun 23
Remunerações fixas	186.244.342	153.355.413
Remunerações variáveis	105.875.418	61.798.276
Encargos sobre remunerações	59.829.388	44.028.100
Outros seguros de pessoal	10.698.906	8.831.887
Custos de ação social	4.923.843	4.566.525
Benefícios pós-emprego (Nota 16)	4.371.799	3.627.141
Seguro de acidentes de trabalho	2.801.175	249.479
Comparticipação de refeições	3.690.489	2.710.122
Uniformes e trajes de trabalho	737.482	865.316
Instrução e recrutamento de pessoal	417.728	637.174
Outros gastos com o pessoal	470.453	432.528
	380.061.023	281.101.961

O aumento verificado no primeiro semestre de 2024 face ao primeiro semestre de 2023 na rubrica de custos com o pessoal decorre, essencialmente, da revisão dos cortes salariais acordados com os colaboradores no âmbito do Plano de Reestruturação e do impacto dos novos acordos coletivos de trabalho, implementados a partir do segundo semestre de 2023.

27 Imparidades de contas a receber, inventários e provisões

Nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023 a rubrica de imparidades de contas a receber, inventários e provisões detalham-se conforme segue:

	Jun 24	Jun 23
Imparidade de inventários (Nota 10)	(115.030)	2.020.754
Imparidade de contas a receber (Nota 9)	(11.481.676)	2.923.859
Provisões (Nota 17)	13.041.426	21.790.964
	1.444.720	26.735.577

28 Outros gastos

A rubrica de outros gastos, nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023, apresenta o seguinte detalhe:

	Jun 24	Jun 23
Trabalhos especializados e subcontratos	38.993.514	46.264.817
Rendas e alugueres	10.274.168	9.775.705
Conservação e reparação de outros ativos	6.714.044	4.197.423
Seguros	5.371.805	3.838.902
Comunicação	3.862.787	3.912.612
Transporte de mercadorias	2.446.126	2.609.612
Eletricidade	1.265.991	794.337
Vigilância e segurança	1.119.647	1.166.232
Limpeza, higiene e conforto	1.053.240	810.698
Impostos	1.046.784	1.109.657
Deslocações e estadas	1.001.966	638.602
Livros e documentação técnica	599.753	842.039
Perdas em existências	513.744	313.457
Outros gastos operacionais	1.692.430	3.912.033
	75.955.999	80.186.126

A rubrica de rendas e alugueres inclui contratos de locação de curta duração relativos a motores, imóveis e *software* nos montantes de 3,2 milhões de Euros, 2,1 milhões de Euros e 3,9 milhões de Euros, respetivamente.

29 Reestruturação

A rubrica de reestruturação, nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023, apresenta o seguinte detalhe:

	Jun 24	Jun 23
Provisão reestruturação (Nota 17)	-	503.220
Indemnizações ao pessoal	(272.493)	(143.315)
	(272.493)	359.905

30 Outros itens não recorrentes

A rubrica de outros itens não recorrentes, nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023, apresenta o seguinte detalhe:

	Jun 24	Jun 23
Reestruturação societária Grupo TAP	27.983.234	16.851.245
Outras perdas não recorrentes	-	31.585
	27.983.234	16.882.830

Atendendo às projeções incluídas no Plano de Reestruturação Aprovado e consequente reorganização societária em curso do Grupo TAP decorrente dessa aprovação, desde 2021 o Conselho de Administração tem procedido ao registo de perdas por imparidade em contas a receber da TAP SGPS.

Durante o primeiro semestre de 2024, o Conselho de Administração reforçou o registo de perdas por imparidade em contas a receber da TAP SGPS no montante de 28,0 milhões de Euros (Nota 9), maioritariamente referente aos ganhos de juros e imposto de selo associados registados no primeiro semestre de 2024 (Nota 32).

Dado o seu enquadramento e natureza, as referidas situações foram consideradas pelo Conselho de Administração como não recorrentes no contexto das presentes demonstrações financeiras.

31 Depreciações, amortizações e perdas por imparidade

Nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023, a rubrica de depreciações, amortizações e perdas por imparidade decompõe-se como segue:

	Jun 24	Jun 23
Depreciações de ativos fixos tangíveis (Nota 3)		
Edifícios e outras construções	2.671.602	2.818.024
Equipamento básico	38.535.416	34.875.901
Equipamento de transporte	6.234	7.881
Ferramentas e utensílios	521.845	451.524
Equipamento administrativo	424.998	325.055
Outros ativos fixos tangíveis	168.269	126.658
	42.328.364	38.605.043
Direito de uso de ativos (Nota 3)		
Outros ativos fixos tangíveis	256.385	-
Equipamento básico	185.175.267	192.464.233
Equipamento de transporte	-	411
	185.431.652	192.464.644
Amortizações de ativos intangíveis (Nota 5)		
Programas de computador	4.919.735	5.417.304
	4.919.735	5.417.304
Perdas por imparidade em ativos tangíveis (Nota 3)		
Equipamento básico	879.292	769.637
Ferramentas e utensílios	(49.422)	(52.318)
	829.870	717.319
Total	233.509.620	237.204.310

32 Resultados financeiros

A rubrica de resultados financeiros nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023 tem o seguinte detalhe:

	Jun 24	Jun 23
Juros suportados relacionados com empréstimos	(18.217.124)	(22.221.242)
Juros relacionados com contratos de locação com opção de compra	(22.658.554)	(19.799.915)
Juros relacionados com contratos de locação sem opção de compra	(84.542.178)	(83.770.486)
Juros relacionados com benefícios pós-emprego (Nota 16)	(4.157.568)	-
Outros custos e perdas financeiros	(4.735.982)	(3.844.644)
Juros e gastos similares suportados	(134.311.406)	(129.636.287)
Partes relacionadas (Nota 37)	19.702.937	18.680.876
Juros obtidos	20.555.706	13.325.209
Juros e rendimentos similares obtidos	40.258.643	32.006.085
Diferenças de câmbio líquidas	(17.544.323)	27.591.493
Diferenças de câmbio líquidas	(17.544.323)	27.591.493
Total	(111.597.086)	(70.038.709)

O incremento na rubrica de juros relacionados com contratos de locação com e sem opção de compra deve-se, essencialmente, à celebração e extensão de contratos de locação de aeronaves e motores durante o segundo semestre de 2023 e durante o primeiro semestre de 2024.

O incremento na rubrica de juros e rendimentos similares obtidos, refere-se essencialmente a juros de depósitos bancários.

A variação do EUR face ao USD durante o primeiro semestre de 2024, gerou perdas resultantes da atualização cambial dos passivos de locação com e sem opção de compra no montante de 67,2 milhões de Euros (ganhos no montante de 43,7 milhões de Euros no primeiro semestre de 2023). Contudo, os ganhos e perdas cambiais líquidos decorrentes da atualização cambial, verificados durante os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023, dos passivos de locação em USD para as quais foi definida uma relação de cobertura a partir de 1 de janeiro de 2022 com as vendas previstas altamente prováveis cuja tarifa é determinada em USD, foram registados na rubrica de outras reservas no outro rendimento integral nos montantes de 57,7 milhões de Euros (perda) e 36,9 milhões de Euros (ganho), respetivamente (Notas 2.3 e 15). Desta forma, os montantes registados na demonstração consolidada dos resultados, correspondem às parcelas não cobertas pelo *hedging* cambial.

33 Imposto sobre o rendimento

A rubrica Imposto sobre o rendimento em 30 de junho de 2024 e 2023 tem o seguinte detalhe:

	Jun 24	Jun 23
Imposto diferido (Nota 8)	(17.051.895)	(14.905.969)
Imposto corrente (Nota 11)	18.062.214	(61.040)
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	-	(13.060)
	1.010.319	(14.980.069)

O apuramento de imposto é feito na esfera das contas individuais da TAP S.A. preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

A reconciliação da taxa de Imposto sobre o rendimento nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023 é como segue:

	Jun 24	Jun 23
Resultado antes de impostos	(626.328)	37.924.733
Taxa nominal de imposto	31,5%	21,0%
Imposto esperado	197.293	(7.964.194)
Diferenças permanentes	2.215.954	(248.109)
Diferença de taxas de imposto	(1.366.241)	3.603.267
Prejuízos fiscais sem imposto diferido associado	-	(8.567.784)
Tributação autónoma	(36.687)	(61.040)
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	-	(13.060)
Constituição de impostos diferidos referentes a anos anteriores	-	(1.729.149)
	1.010.319	(14.980.069)
Taxa efetiva de imposto	(161%)	(39%)

34 Resultados por ação

Não existem instrumentos financeiros convertíveis sobre as ações da TAP S.A., pelo que não existe diluição de resultados. O detalhe dos resultados por ação para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023 é conforme segue:

	Jun 24	Jun 23
Resultado atribuível ao acionista da TAP S.A.	383.991	22.944.664
Número médio ponderado de ações	196.000.000	196.000.000
Resultado básico e diluído por ação	0,0	0,1

35 Compromissos

→ Compromissos de compra

O contrato de aquisição de aeronaves com a Airbus S.A.S. (“Airbus”) para a aquisição de 53 aeronaves (39 A320 NEO *Family* e 14 A330 NEO), inicialmente previstas receber entre 2018 e 2025, foi objeto de renegociação com vista ao diferimento da entrega de algumas das aeronaves dado os impactos da pandemia COVID-19 no sector da aviação comercial. As 2 aeronaves A330NEO não entregues à data, foram objeto de replaneamento de 2022 para 2024, tendo sido recentemente alvo de renegociação novamente no intuito de diferir a entrega para o último trimestre de 2025 (A339 #11) e segundo trimestre de 2026 (A339 #12). Em abril de 2024, as 2 aeronaves A330NEO, foram novamente objeto de replaneamento, tendo sido a entrega de ambas diferida para o terceiro e quarto trimestres de 2026.

No que se refere às aeronaves A320NEO *Family*, 13 aeronaves inicialmente previstas para entrega no período de 2021-2022 foram objeto de replaneamento para 2025-2027 durante o ano de 2020, na sequência de ações de mitigação do impacto da Pandemia. Já em 2022, outras 8 aeronaves A320NEO *Family* foram alvo de reajuste nas datas previstas de entrega. Destas 8 aeronaves, 2 (A320NEO #32 e #34) foram adiadas de 2024 para 2028, prolongando o compromisso da TAP S.A. para com a Airbus até 2028. Esta atualização de alteração das datas de entrega das 8 aeronaves foi formalizada através de um acordo entre a TAP S.A. e a Airbus na forma do *Amendment* #11 ao contrato de aquisição do A320 NEO *Family*. Neste mesmo documento, ficou também acordada a conversão da aeronave *ranking* #30 para um A320N (inicialmente a aeronave estava prevista ser um A321LR). Em 2023, ao abrigo do *Amendment* #12 ao contrato de aquisição do A320 NEO *Family*, as datas de entrega de um total de 22 aeronaves foram objeto de replaneamento, estando previstas as datas de entrega de todas as aeronaves até 2028. Este contrato de aquisição decorre da novação à TAP S.A. do contrato de aquisição previamente negociado e assinado entre a Airbus e a DGN Corporation.

Decorrente dos compromissos assumidos no contrato com a Airbus, referente à entrada futura de aeronaves, em 2021 foi pago um total de 53,3 milhões de USD em *pre-delivery payments*. Já em 2022 foi pago um montante total de 58,2 milhões de USD de *pre-delivery payments* e durante 2023 foi pago um total de 15,2 milhões de USD. Todos os montantes pagos em 2022 e 2023 já se encontram em linha com as alterações das datas de entrega das 8 aeronaves supramencionadas e devidamente documentadas no *Amendment* #12 ao contrato de aquisição do A320 NEO *Family*. Já no primeiro semestre de 2024, a TAP S.A. pagou um montante de 53,6 milhões de USD. No segundo semestre de 2024 está previsto o pagamento de 81,5 milhões de USD de *pre-delivery payments*.

Adicionalmente, encontra-se em vigor um contrato com a Rolls-Royce que engloba o suporte de manutenção à totalidade dos reatores TRENT 7000 que equipam as aeronaves A330 NEO, tendo este sido alvo de reestruturação na primeira metade do ano de 2023. Desta reestruturação resultou o

compromisso de aquisição de um motor T7000 durante o ano de 2025, cujo total de *pre-delivery payments* no montante de 3,5 milhões de USD foi pago em março de 2024.

Encontra-se igualmente em vigor um contrato com a CFM International Inc., S.A. relativo à aquisição de 83 reatores LEAP-A1, incluindo 5 reatores de reserva, que equiparão e servirão a nova frota de aeronaves A320NEO *Family*. De referir que, estes reatores, serão adquiridos diretamente pela Airbus, com exceção dos reatores de reserva. Relativamente aos reatores de reserva, todos os 5 reatores previstos já forma entregues, tendo o último sido adquirido em outubro de 2022. Na sequência do aumento de aeronaves da A320NEO *Family*, foi aprovado em comissão executiva em 2023 a compra de um 6º motor *spare* LEAP 1A para cumprir com as obrigações contratuais relativamente ao número mínimo de motores *spare* que a TAP S.A. deve manter.

→ Regulamento de Recurso à Contratação Externa

Na sequência da revisão do Regulamento de Recurso à Contratação Externa negociado com o SPAC ao longo do exercício de 2023 e início de 2024, foram acordados pagamentos de prestações a título de compensação do referido RRCE, incluindo prestações extraordinárias, a serem pagas no exercício de 2026, para os colaboradores que estiverem no ativo a essa data.

→ Suprimentos SPdH

Na sequência do trânsito em julgado da sentença que homologou o Plano de Insolvência da SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A., em junho de 2024, a TAP S.A. tornou-se acionista dessa empresa, com uma participação correspondente a 49,9% do seu capital social (Nota 6).

Adicionalmente, o referido Plano de Insolvência, prevê que, com vista ao financiamento da SPdH, os seus acionistas se obriguem a realizar suprimentos, verificadas determinadas condições, sendo que no caso da TAP S.A. os suprimentos serão realizados até ao limite do montante dos créditos reclamados e reconhecidos pela TAP S.A. sobre a SPdH, através da conversão desses créditos em suprimentos (Nota 9).

36 Contingências

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 o Grupo não apresenta ativos contingentes passíveis de divulgação, e os passivos contingentes eram conforme segue:

	Jun 24	Dez 23
Contingências fiscais	201.242	577.121
Contingências civis	23.731.746	24.048.365
Contingências regulatórias	16.817.958	17.701.633
Total	40.750.946	42.327.118

As contingências civis incluem, essencialmente, processos instaurados pelos clientes relativamente às irregularidades da atividade.

As contingências regulatórias incluem, essencialmente, processos instaurados por reguladores nacionais.

O Grupo, suportado pela opinião dos advogados, considerou que um resultado não favorável destes processos não é provável.

Garantias prestadas

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 as garantias prestadas pelo Grupo decompõem-se como segue:

	Jun 24	Dez 23
Garantias bancárias prestadas pela Sede		
Aeronaves	33.070.016	32.038.081
Combustíveis	233.536	226.244
Aeroportos	1.301.233	1.261.137
Tribunal do Trabalho	415.241	415.241
Outras	3.209.800	3.209.800
Garantias bancárias prestadas pelas Representações	3.318.407	2.780.414
	41.548.233	39.930.917

Dando cumprimento ao plano de capitalização do Grupo TAP, definido no âmbito do Processo de Reprivatização do Grupo TAP conduzido em 2015, em 8 de março de 2016 foi deliberada em Assembleia Geral a emissão pela TAP SGPS de um empréstimo obrigacionista, a 10 anos, convertível em até 130.800 ações especiais de conteúdo patrimonial da TAP SGPS no montante de 120 milhões de Euros. A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, subscrita pela Azul Linhas Aéreas Brasileiras, S.A. (“Azul”) em 16 de março de 2016, e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Parpública em 14 de junho de 2016. Em 30 de junho de 2024, as referidas séries ascendem aos montantes de 167 milhões de Euros e 55 milhões de Euros, respetivamente.

Na sequência do memorando de entendimento celebrado em 15 de julho de 2020, entre a República Portuguesa, a TAP SGPS, a Parpública, a Azul S.A. e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras, S.A., a Parpública e a Azul renunciaram ao respetivo direito de conversão das obrigações por si subscritas, mediante uma deliberação unânime por escrito dos obrigacionistas tomada pela Parpública e pela Azul no dia 26 de agosto de 2020, que alterou os termos e condições aplicáveis à emissão obrigacionista no sentido de eliminar o referido direito de conversão, mantendo-se por constituir de forma integral o pacote de garantias referente ao programa Miles&Go da TAP S.A., nos termos da documentação da emissão obrigacionista.

Com base na opinião dos seus consultores jurídicos quanto à qualificação dos referidos empréstimos obrigacionistas como suprimentos, entende o Conselho de Administração que desta situação não

resultarão impactos materiais para a empresa suscetíveis de afetar a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2024.

37 Partes relacionadas

Em 30 de junho de 2024, as partes relacionadas identificadas são as seguintes:

Aeropor	TAP ME Brasil
Cateringpor	TAP SGPS
Estado Português	TAPGER
Portugália	UCS
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	

Os saldos e transações, com entidades relacionadas em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, são como segue:

→ Saldos

Jun 24 - Ativos									
Cientes (Nota 9)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 9)	Acréscimos de rendimentos (Nota 9)	Diferimento de gastos a reconhecer (Nota 12)	Direito de uso de ativos	Outros devedores não correntes (Nota 9)	Capital subscrito e não realizado correntes (Nota 9)	Outros devedores (Nota 9)	Imparidade de contas a receber (Nota 9)	Total
Estado Português	-	-	-	-	-	338.236.974	-	-	338.236.974
TAP SGPS	30	885	-	-	-	-	1.061.711.977	(1.061.285.705)	427.187
TAPGER	788	-	-	-	-	-	-	-	788
PGA	302.510	845.888	-	233.199.017	50.626.150	-	6.327.821	-	291.301.386
SPdH	782.998	4.065	4.786.096	-	10.093.463	-	4.748.257	-	20.414.879
TAP ME Brasil	16.518.974	551.501	-	112.967	-	-	11.635.261	(28.347.820)	470.883
Cateringpor	95.374	-	-	-	-	-	153.627	-	249.001
UCS	-	1.000	-	-	-	-	486.588	-	487.588
17.700.644	556.596	5.632.869	112.967	233.199.017	60.719.613	338.236.974	1.085.063.531	(1.089.633.525)	651.588.686

Dez 23 - Ativos									
Cientes (Nota 9)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 9)	Acréscimos de rendimentos (Nota 9)	Diferimento de gastos a reconhecer (Nota 12)	Direito de uso de ativos	Outros devedores não correntes (Nota 9)	Capital subscrito e não realizado correntes (Nota 9)	Outros devedores (Nota 9)	Imparidade de contas a receber (Nota 9)	Total
Estado Português	-	-	-	-	-	676.540.088	-	-	676.540.088
TAP SGPS	-	416.223	-	-	-	-	1.033.306.320	(1.033.302.471)	420.072
TAPGER	788	-	-	-	-	-	-	-	788
PGA	266.875	1.064.638	-	247.018.201	14.501.042	-	27.805.688	-	290.656.444
SPdH	897.864	2.572.321	-	-	-	-	18.412.384	(10.773.100)	11.109.469
TAP ME Brasil	16.012.627	600.155	-	112.967	-	-	13.069.333	(29.681.683)	113.399
Cateringpor	56.906	-	-	-	-	-	204.070	-	260.976
UCS	-	1.000	-	-	-	-	1.812.660	-	1.813.660
17.235.060	601.155	4.053.182	112.967	247.018.201	14.501.042	676.540.088	1.094.610.455	(1.073.757.254)	980.914.896

Jun 24 - Passivos							Total
Fornecedores (Nota 19)	Acréscimos de gastos (Nota 19)	Ganhos diferidos (Nota 20)	Passivos de locação sem opção de compra não correntes (Nota 18)	Passivos de locação sem opção de compra correntes (Nota 18)	Outras contas a pagar correntes (Nota 19)		
TAP SGPS	-	-	-	-	(426.302)		(426.302)
PGA	(1.438.152)	-	(20.547)	(144.835.520)	(12.996.160)	(344)	(159.290.723)
SPdH	(5.270.525)	(3.459.424)	(87.124)	-	-	(1.318)	(8.818.391)
TAP ME Brasil	(360.414)	(6.789)	-	-	-	-	(367.203)
Cateringpor	(5.160.842)	(2.741.373)	(231.941)	-	-	-	(8.134.156)
UCS	-	(737.549)	-	-	-	(464.419)	(1.201.968)
(12.229.933)	(6.945.135)	(339.612)	(144.835.520)	(12.996.160)	(892.383)		(178.238.743)

Dez 23 - Passivos							Total
Fornecedores (Nota 19)	Acréscimos de gastos (Nota 19)	Ganhos diferidos (Nota 20)	Passivos de locação sem opção de compra não correntes (Nota 18)	Passivos de locação sem opção de compra correntes (Nota 18)	Outras contas a pagar correntes (Nota 19)		
TAP SGPS	(30)	-	-	-	(420.042)		(420.072)
PGA	(613.241)	(1.200.000)	(20.547)	(142.761.259)	(33.775.833)	344	(178.370.536)
SPdH	(4.588.535)	(2.276.491)	(87.124)	-	-	2.951	(6.949.199)
TAP ME Brasil	7.028	(7.460)	-	-	-	-	(432)
Cateringpor	(4.220.930)	(2.311.782)	(231.941)	-	-	-	(6.764.653)
UCS	(132.293)	(1.485.384)	-	-	-	(179.966)	(1.797.643)
(9.548.001)	(7.281.117)	(339.612)	(142.761.259)	(33.775.833)	(596.713)		(194.302.535)

→ Transações

Jun 24						
	Rendimentos operacionais	Gastos operacionais	Depreciações de direito de uso	Juros obtidos	Juros suportados e diferenças de câmbio	Total
TAP SGPS	-	-	-	19.702.937	-	19.702.937
PGA	1.434.543	(20.525.489)	(43.225.848)	-	(10.842.293)	(73.159.087)
SPdH	3.315.334	(49.824.237)	-	-	(1.531.351)	(48.040.254)
TAP ME Brasil	-	-	-	-	-	-
Cateringpor	931.518	(27.805.469)	-	-	-	(26.873.951)
UCS	352.570	(2.823.041)	-	-	-	(2.470.471)
	6.033.965	(100.978.236)	(43.225.848)	19.702.937	(12.373.644)	(130.840.826)

Jun 23						
	Rendimentos operacionais	Gastos operacionais	Depreciações de direito de uso	Juros obtidos	Juros suportados e diferenças de câmbio	Total
TAP SGPS	-	-	(480)	18.680.876	-	18.680.396
PGA	2.167.483	(3.367.605)	(67.454.511)	-	(8.417.578)	(77.072.211)
SPdH	3.035.651	(51.511.549)	-	-	-	(48.475.898)
Cateringpor	908.849	(25.561.696)	-	-	-	(24.652.847)
UCS	309.260	(2.324.387)	-	-	-	(2.015.127)
	6.421.243	(82.765.237)	(67.454.991)	18.680.876	(8.417.578)	(133.535.687)

Os gastos operacionais com a SPdH referem-se a serviços de *ground handling* prestados pela SPdH para suporte a aviões, passageiros, bagagem, carga e correio.

Estas transações são realizadas em termos e condições semelhantes aos praticados nos acordos comerciais habitualmente celebrados com outras companhias aéreas.

38 Eventos subsequentes

O Conselho de Administração não tem conhecimento de quaisquer eventos subsequentes à data de relato que possam ter impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

CONTABILISTA CERTIFICADO

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

Martinho Nazareth de Sousa

Luís Manuel da Silva Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal

Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal

João Pedro Conceição Duarte
Vogal

José Mario Cruz Henriquez
Vogal

Maria João Santos Gomes Cardoso
Vogal

Mário Rogério Carvalho Chaves
Vogal

Patrício Ramos Castro
Vogal

Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco
Vogal



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (o Grupo TAP SA), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 30 de junho de 2024 (que evidencia um total de 6.191.556.501 euros e um total de capital próprio de 569.682.125 euros, incluindo um resultado líquido de 383.991 euros), as demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao semestre findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. em 30 de junho de 2024 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Ênfase

Sem modificar a conclusão referida no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o divulgado na nota 1 do anexo contendo as notas explicativas, nomeadamente quanto à aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia, em 21 de dezembro de 2021, no âmbito do auxílio de Estado ao Grupo TAP (“Plano de Reestruturação Aprovado”), e consequente monitorização futura por parte da Comissão Europeia quanto ao seu cumprimento e respetivos impactos na posição financeira e atividade operacional futura do Grupo TAP SA.

Conforme igualmente divulgado na nota 2.3 do anexo contendo as notas explicativas, não obstante o desvio positivo verificado na performance operacional no primeiro semestre de 2024 e nos anos de 2023 e 2022 face à estimada no Plano de Reestruturação Aprovado, importa referir que eventuais variações futuras desfavoráveis entre os fluxos de caixa e/ou resultados reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem originar impactos relevantes no valor recuperável dos ativos fixos tangíveis e intangíveis respeitantes ao transporte aéreo e dos ativos por impostos diferidos e afetar consequentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo TAP SA.

12 de setembro de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Hugo Miguel Patrício Dias, ROC nº 1432
Registado na CMVM com o nº 20161042